



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**17/03/2017 ATÉ 17/03/2017**

# INDÍCE

1	COMARCAS	
	1.1 G1 MARANHÃO.....	1
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG DANIEL AGUIAR.....	2
3	DESEMBARGADOR	
	3.1 BLOG DALVANA MENDES.....	3
	3.2 BLOG MARCO DEÇA.....	4
	3.3 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	5
4	JUIZADOS ESPECIAIS	
	4.1 IMIRANTE.COM.....	6
5	JUÍZES	
	5.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	7
	5.2 BLOG CAIO MOTTA.....	8
	5.3 BLOG CORREIO CODENSE.....	9
	5.4 BLOG DANIEL MATOS.....	10
	5.5 BLOG DO CAIO HOSTÍLIO.....	11
	5.6 BLOG DO MINARD.....	12
	5.7 BLOG DO NETO FERREIRA.....	13
	5.8 BLOG GENIVALDO ABREU.....	14
	5.9 BLOG GILBERTO LEDA.....	15
	5.10 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	16
	5.11 BLOG ISAIÁS ROCHA.....	17
	5.12 BLOG O MAIOR DO MUNDO.....	18
	5.13 BLOG RICARDO SANTOS.....	19
	5.14 BLOG RONALDO ROCHA.....	20
	5.15 BLOG ZECA SOARES.....	21
	5.16 INTERNET - OUTROS.....	22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46
	5.17 O IMPARCIAL ONLINE.....	47 48
	5.18 SITE ASMOIMP COM DUDUZÃO.....	49
	5.19 SITE CORREIO POPULAR.....	50
	5.20 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	51
	5.21 SITE O QUARTO PODER.....	52
6	PRESIDÊNCIA	
	6.1 BLOG GENIVALDO ABREU.....	53
7	PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE)	
	7.1 SITE CNJ.....	54
8	SERVIDOR PÚBLICO	
	8.1 BLOG MARCO DEÇA.....	55
9	SINDJUS	
	9.1 SINDJUS.....	56
10	VARA CRIMINAL	
	10.1 BLOG ABIMAEEL COSTA.....	57 58
	10.2 BLOG CESAR BELO.....	59
	10.3 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	60
	10.4 BLOG DO CAIO HOSTÍLIO.....	61
	10.5 BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	62
	10.6 BLOG DO MINARD.....	63
	10.7 BLOG DOMINGOS COSTA.....	64 65
	10.8 BLOG GILBERTO LEDA.....	66
	10.9 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	67
	10.10 BLOG ISAIÁS ROCHA.....	68
	10.11 BLOG MARRAPÁ.....	69
	10.12 G1 MARANHÃO.....	70
	10.13 MA 10.....	71
	10.14 O IMPARCIAL ONLINE.....	72 73
	10.15 SITE ATOS E FATOS.....	74
	10.16 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	75 76
	10.17 SITE TV GUARÁ.COM.....	77

# Absolvição de Roseana Sarney repercute na Câmara Federal

17/03/2017 00:00:00

'Flávio Dino morre de medo, tem pavor de Roseana Sarney, não quer enfrentá-la nas urnas porque quando ele a enfrentou nas urnas pegou uma taca que chorou perante seus amigos. Então, procure trabalhar corretamente pelo povo do Maranhão. Respeite as mulheres maranhenses'

A decisão do Juiz Clésio Coelho Cunha, que inocentou a ex-governadora Roseana Sarney, motivou pronunciamento do deputado federal Hildo Rocha (PMDB/MA). O parlamentar disse que a decisão foi acertada porque a denúncia, apresentada pelo promotor Lindon Jonhson foi feita apenas com o intuito de prejudicar Roseana.

Rocha ressaltou que as supostas irregularidades nas licitações para construções de hospitais foram realizadas no período em que Roseana esteve afastada do governo para se submeter a cirurgia de aneurisma. "O promotor sabia disso, mas construiu uma denúncia para criar fatos negativos a governadora Roseana Sarney", enfatizou Rocha.

## Desvio de conduta

De acordo com o parlamentar, a denúncia foi formalizada apenas para atender aos caprichos do governador Flávio Dino. Rocha ressaltou que a atitude do promotor caracteriza desvio de conduta. "Todos sabem que sou um dos deputados que mais defende o Ministério Público. Mas não defendo o promotor nem promotora partidária. Defendo a instituição Ministério Público. Inclusive, votei contra a legislação que tentava encabrestar os promotores. Porém, entendo que promotores e juízes devem responder por eventuais desvios de conduta e esse episódio foi um absurdo, um indiscutível desvio de conduta", afirmou Hildo Rocha.

## Covardia

O deputado disse ainda que o procedimento do promotor, que é amigo do governador, evidencia o temor que Flávio Dino tem de enfrentar Roseana Sarney. 'Flávio Dino morre de medo, tem pavor de Roseana Sarney, não quer enfrentá-la nas urnas porque quando ele a enfrentou nas urnas pegou uma taca que chorou perante seus amigos. Então, procure trabalhar corretamente pelo povo do Maranhão. Respeite as mulheres maranhenses', assinalou Hildo Rocha.

Envie sua informação, denuncia, sugestão ou critica para nossa redação: [jornalistaabimaelcosta@gmail.com](mailto:jornalistaabimaelcosta@gmail.com)  
Whatsapp (98) 98175-0173

## **Absolvição de Roseana Sarney repercute na Câmara Federal**

‘Flávio Dino morre de medo, tem pavor de Roseana Sarney, não quer enfrentá-la nas urnas porque quando ele a enfrentou nas urnas pegou uma taca que chorou perante seus amigos. Então, procure trabalhar corretamente pelo povo do Maranhão. Respeite as mulheres maranhenses’

A decisão do Juiz Clésio Coelho Cunha, que inocentou a ex-governadora Roseana Sarney, motivou pronunciamento do deputado federal Hildo Rocha (PMDB/MA). O parlamentar disse que a decisão foi acertada porque a denúncia, apresentada pelo promotor Lindon Jonhson foi feita apenas com o intuito de prejudicar Roseana.

Rocha ressaltou que as supostas irregularidades nas licitações para construções de hospitais foram realizadas no período em que Roseana esteve afastada do governo para se submeter a cirurgia de aneurisma. “O promotor sabia disso, mas construiu uma denúncia para criar fatos negativos a governadora Roseana Sarney”, enfatizou Rocha.

### **Desvio de conduta**

De acordo com o parlamentar, a denúncia foi formalizada apenas para atender aos caprichos do governador Flávio Dino. Rocha ressaltou que a atitude do promotor caracteriza desvio de conduta. “Todos sabem que sou um dos deputados que mais defende o Ministério Público. Mas não defendo o promotor nem promotora partidária. Defendo a instituição Ministério Público. Inclusive, votei contra a legislação que tentava encabrestar os promotores. Porém, entendo que promotores e juízes devem responder por eventuais desvios de conduta e esse episódio foi um absurdo, um indiscutível desvio de conduta”, afirmou Hildo Rocha.

### **Covardia**

O deputado disse ainda que o procedimento do promotor, que é amigo do governador, evidencia o temor que Flávio Dino tem de enfrentar Roseana Sarney. ‘Flávio Dino morre de medo, tem pavor de Roseana Sarney, não quer enfrentá-la nas urnas porque quando ele a enfrentou nas urnas pegou uma taca que chorou perante seus amigos. Então, procure trabalhar corretamente pelo povo do Maranhão. Respeite as mulheres maranhenses’, assinalou Hildo Rocha.

# Juiz Raphael Amorim suspende novas contratações temporárias na prefeitura de Barreirinhas

O juiz Raphael Ribeiro Amorim - titular da comarca de Humberto de Campos e respondendo por Barreirinhas -, proferiu decisão liminar para impedir a Prefeitura Municipal de Barreirinhas de fazer novas contratações temporárias para cargos abrangidos pelo concurso público realizado em 2016, que já possuem candidatos aprovados, sob pena de multa de R\$ 10 mil reais.

A decisão judicial - em caráter liminar - foi dada nos autos da Ação Civil Pública (ACP) ajuizada pelo Ministério Público, pleiteando a anulação dos contratos temporários atualmente vigentes e a convocação, de imediato, dos classificados no concurso de 2016, ainda que fora das vagas previstas no edital do certame.

O juiz Raphael Ribeiro Amorim concedeu a tutela de urgência solicitada na ACP - parcialmente -, após considerar que o Município de Barreirinhas já está cumprindo medida cautelar deferida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), que determinou a imediata suspensão de todos os atos de nomeação, posse e exercício dos 370 candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 01/2016, até a decisão de mérito de julgamento de processo em tramitação naquela corte.

Quanto à existência de diversas contratações temporárias já efetuadas pelo município nos primeiros meses da gestão, alegadas pelo Ministério Público, o juiz argumentou que a análise da legalidade daquelas exige produção de provas, mediante o contraditório e ampla defesa, inviável de ser alcançada no atual momento do processo.

CF - Nos autos, o juiz assegurou que "[...] mostra-se perfeitamente plausível e recomendável a imediata suspensão por parte da municipalidade de novas contratações temporárias para os cargos ofertados quando do concurso público realizado em 2016 ou de quaisquer outras que pretendam afrontar os requisitos e fundamentos expressamente contidos no art. 37, da Constituição Federal de 1988, sob pena de acarretar-se perigo de dano ao resultado útil do processo e aos cofres municipais [...]".

Após essas considerações nos autos, o juiz deferiu parcialmente a tutela de urgência pleiteada pelo Ministério Público para determinar que o Município de Barreirinhas se abstenha - imediatamente -, de realizar novas contratações temporárias para os cargos para os quais existam candidatos aprovados, dentro ou fora do número de vagas no certame público realizado no ano de 2016 ou que venham a desrespeitar os preceitos da Constituição Federal de 1988, sob pena de multa diária no valor de R\$ 10 mil reais.

**Assessoria de Comunicação**

**Corregedoria Geral da Justiça**

## **Justiça do Maranhão condena ex-prefeita símbolo de ‘ostentação’**

A Justiça do Maranhão condenou a ex-prefeita de Bom Jardim (MA), Lidiane Leite da Silva (DEM), por atos de improbidade administrativa durante sua gestão entre 2012 e 2015. Sua figura ficou conhecida por estar envolvida em esquemas de corrupção, enquanto ostentava carros luxuosos e roupas de marca nas redes sociais.

De acordo com o UOL, Lidiane é acusada de reduzir salários de professores sem justificar a ausência de recursos nos cofres municipais. O juiz Raphael Leite Guedes acatou as denúncias do MPE (Ministério Público Estadual) e suspendeu os direitos políticos da ex-prefeita.

A sentença, proferida na última segunda (13), também determina uma multa de 50 vezes o valor da remuneração de Lidiane, cujo valor será revertido aos cofres municipais.

NEGATIVA

A SEGUIR : GUERREIRO JUNIOR/ CLÉSIO CUNHA JOGARAM CAXANDÁ PARA ABSOLVER ROSEANA SARNEY DA MÁFIA DA SAÚDE ?

**A SEGUIR : GUERREIRO JUNIOR/ CLÉSIO CUNHA JOGARAM CAXANDÁ PARA ABSOLVER ROSEANA SARNEY DA MÁFIA DA SAÚDE ?**

## **Ex-prefeita 'ostentação' é condenada por improbidade administrativa**

A Justiça condenou Lidiane Leite, ex-prefeita do município de Bom Jardim, a 275 km de São Luís, por atos de improbidade administrativa. Ela ficou conhecida nacionalmente como a “prefeita ostentação” após mostrar uma vida de luxo nas redes sociais.

Lidiane Leite já havia sido condenada pela a Justiça em outubro de 2015 também, sob a acusação de improbidade administrativa e teve os seus bens bloqueados. A ex-prefeita foi acusada de desviar dinheiro público destinado para execução de reforma de escolas da sede e da zona rural do município.

De acordo com o juiz Raphael Leite Guedes, a ação em que Lidiane Leite foi acusada se refere aos inúmeros descontos injustificados na remuneração mensal dos servidores do magistério do Ensino Público do Município de Bom Jardim, durante o período em que ela foi prefeita, entre os anos de 2012 a 2014.

Segundo o magistrado, a ex-prefeita de Bom Jardim violou o artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa ao prejudicar inúmeros professores municipais com a indevida redução mensal dos seus salários. “Em que pese às alegações da demandada em sede de defesa preliminar, não houve comprovação nos autos de ausência de recursos para realização do pagamento dos servidores municipais”.

Para o juiz a decisão, que foi baseada em uma Ação Civil Pública (ACP) solicitada pelo o Ministério Público do Maranhão (MP-MA), confirma a veracidade dos fatos alegados por meio de extratos bancários, contracheques e declarações dos professores durante o processo.

“Conforme se vê das provas carreadas aos autos, há extratos bancários, contracheques e declarações dos professores que comprovam a redução salarial sem qualquer motivação e devido processo legal. Destarte, houve violação ao art. 11, inciso I, da Lei 8.429/92, incidindo a ex-gestora na prática de ato de improbidade administrativa”, explicou o juiz Raphael Leite Guedes.

Lidiane Leite foi condenada a ressarcir integralmente os docentes “com valores auferidos mensalmente em patamar inferior ao devido e não o patrimônio municipal, razão pela qual deixo de condenar a ré, bem como deixo de condená-la à perda da função pública, em razão de não mais ocupar o cargo de Prefeito deste Município”, disse Raphael.

Ainda segundo o juiz, a ex-prefeita de Bom Jardim foi condenada com a “Suspensão dos direitos políticos pelo período de cinco anos; Multa civil no valor correspondente a 50 vezes ao valor da remuneração percebida pela demandada quando ocupante do cargo de Prefeita Municipal; Proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que seja por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo período de três anos”.

# TRE está com formação do Pleno incompleta desde 2016

17/03/2017 09:02:38

O Tribunal Regional Eleitoral realiza sessões de julgamento, desde 2016, sem a composição formal do seu Pleno - de sete membros titulares e seus respectivos suplentes. As informações são do blog do jornalista Marco D'Eça.

Não há nenhum membro titular indicado pela OAB-MA desde janeiro. E desde abril de 2016 é o advogado Daniel Blume, que é substituto, quem cobre a vaga de apenas um desses membros titulares nas sessões.

O problema ocorre por que as três listas tríplexes de advogados - duas de titulares e uma de suplentes - estão pendentes de julgamento no TSE.

A mais adiantada - formada pelos advogados José Alencar, Eduardo Moreira e o próprio Daniel Blume - está na mesa para escolha do presidente Michel Temer (PMDB) desde o ano passado.

Outras duas listas foram impugnadas no TSE, ambas por irregularidades apresentadas em sua formação.

A primeira delas preencheria a vaga aberta com o fim do mandato do advogado Daniel Leite, que concorre à recondução. Além dele, estão na lista Gabriel Ahid Costa e Gustavo Vilas Boas.

Ocorre que o ministro-relator Herman Benjamin decidiu questionar o tempo de serviço de Ahid e abriu prazo para Leite defender-se da acusação de ter exercido a advocacia no mesmo período em que foi juiz eleitoral, assuntos já tratados neste blog.

A outra lista indicaria um substituto para o TRE-MA, também dos quadros da OAB-MA.

Mas os três escolhidos - Pollyanna Silva Freire Lauande, Daniel Guerreiro Bonfim e Frederico Augusto Costa Lima - são todos parentes de desembargadores do próprio TJ-MA, o que se considera nepotismo.

Todos os casos estão sendo analisados na instância superior da Justiça Eleitoral.

E até que se decida, a Corte Eleitoral maranhense segue incompleta?

## **Justiça suspende licitação em Matinha**

Devido a irregularidades no processo do pregão presencial nº 10/2017 do Município de Matinha, em que as empresas interessadas não tiveram acesso ao edital, o Poder Judiciário determinou, em 9 de março, a reabertura do certame no prazo de oito dias úteis.

A decisão é resultado de Ação Civil Pública com pedido de tutela de urgência ajuizada, na mesma data, pelo promotor de justiça Lindomar Luiz Della Libera.

A licitação prevê a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para as Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Administração e demais secretarias, com valor estimado de R\$ 1.080.624,84.

O pedido de liminar foi ajuizado pelo Ministério Público em virtude de o Município de Matinha, representado pela prefeita Liniêda Nunes Cunha e pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), Raimundo Nonato Valois Moraes, não disponibilizar o edital aos interessados no certame licitatório.

Além disso, o MPMA recebeu denúncia de uma empresa cuja proprietária tentou por sete vezes obter o edital na CPL, mas não recebeu o documento.

Em seguida, a Promotoria de Justiça também tentou obter o documento, nos dias 7 e 8 de março, mas a sede da CPL estava fechada. “O que se constatou in loco pela equipe ministerial é a gritante violação à lei de licitações, em especial da publicidade e da possibilidade de ampla participação de empresas no certame”, questionou, na ação, o promotor de justiça.

CCOM-MPMA

# Wellington destaca decisão da Justiça que manda Prefeitura de Barreirinhas empossar concursados

Após realização de audiência pública na cidade de Barreirinhas que abordou a convocação dos aprovados realizada pelo deputado Wellington do Curso (PP), a população tomou ciência, na manhã de hoje (17), da decisão judicial que proíbe a Prefeitura de realizar contratações temporárias para cargos para os quais existam candidatos aprovados. Trata-se da decisão do juiz de Direito que está respondendo pela comarca do município, Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim, que emitiu a decisão na tarde de ontem (16).

A decisão abrange os candidatos que estejam dentro ou fora do número de vagas no concurso realizado no ano de 2016 (edital 01/2016). Caso a Prefeitura desobedeça a decisão judicial, será punida com multa diária no valor de R\$ 10.000, 00 (dez mil reais)

"Nos dias 23 e 24 de fevereiro, nós estivemos na cidade de Barreirinhas e nos reunimos com os aprovados, que no momento estavam acampados na sede da Prefeitura. Saímos de lá com o compromisso de realizarmos uma audiência pública, que aconteceu no dia 08 de março. Tal audiência contou com a representatividade do Ministério Público e da Prefeitura, além dos aprovados no concurso. Ficamos felizes por saber dessa decisão que garante a moralidade no serviço público e, principalmente, vai ao encontro dos direitos dos aprovados", disse Wellington. Abaixo, a decisão:

## **Audiência do caso da sobrinha-neta de Sarney tem início no Maranhão**

A primeira audiência do Caso Mariana Costa, sobrinha-neta de Sarney, começou na manhã desta quinta-feira (16), na 4ª Vara de Tribunal do Júri, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, em São Luís. Neste primeiro momento, 16 testemunhas vão ser ouvidas. Ela foi morta depois de ser estuprada, em seu apartamento pelo próprio cunhado, Lucas Porto, em novembro de 2016.

O assassino confesso, Lucas Porto, deve ser o último a prestar depoimento. Antes, serão ouvidas as 16 testemunhas indicadas pelas defesa e acusação. O primeiro a falar foi o delegado Lúcio Rogério, da Superintendência de Homicídios e Proteção a Pessoa (SHPP). Ele foi o responsável pela prisão do acusado, horas depois do crime. O juiz que preside a sessão é José Ribamar Goulart Heluy Júnior.

Amigos e parentes de Mariana Costa fizeram manifestação antes da sessão (Foto: Douglas Pinto / TV Mirante) Antes da sessão, ainda na porta do fórum, amigos e familiares da vítima fizeram uma manifestação para reforçar o pedido por justiça.

"Sabemos que a justiça está ao nosso lado. Temos confiança no que vamos falar no depoimento. A gente nunca espera que esse tipo de situação aconteça na nossa família. Estamos aqui para lutar contra a injustiça. O caso da Mariana será um marco para que a justiça prevaleça", disse Carolina Costa, irmã de Mariana e esposa do acusado.

"Esta audiência tem duas finalidades, a primeira é caracterizar os indícios de autoria. Eles estão comprovados pela própria confissão do acusado e pelos laudos técnicos constantes nos autos. E a outra finalidade é a materialidade do delito, que também está comprovada", disse João Batista Ericeira, advogado da acusação na assistência do Ministério Público.

Do G1

# "Justiça determina que Prefeito de Barreirinhas emposse os aprovados em concurso", destaca deputado Wellington

Após realização de audiência pública na cidade de Barreirinhas que abordou a convocação dos aprovados realizada pelo deputado Wellington do Curso (PP), a população tomou ciência, na manhã de hoje (17), da decisão judicial que proíbe a Prefeitura de realizar contratações temporárias para cargos para os quais existam candidatos aprovados. Trata-se da decisão do juiz de Direito que está respondendo pela comarca do município, Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim, que emitiu a decisão na tarde de ontem (16).

A decisão abrange os candidatos que estejam dentro ou fora do número de vagas no concurso realizado no ano de 2016 (edital 01/2016). Caso a Prefeitura desobedeça a decisão judicial, será punida com multa diária no valor de R\$ 10.000, 00 (dez mil reais)

"Nos dias 23 e 24 de fevereiro, nós estivemos na cidade de Barreirinhas e nos reunimos com os aprovados, que no momento estavam acampados na sede da Prefeitura. Saímos de lá com o compromisso de realizarmos uma audiência pública, que aconteceu no dia 08 de março. Tal audiência contou com a representatividade do Ministério Público e da Prefeitura, além dos aprovados no concurso. Ficamos felizes por saber dessa decisão que garante a moralidade no serviço público e, principalmente, vai ao encontro dos direitos dos aprovados", disse Wellington.

# Absolvição de Roseana Sarney repercute na Câmara Federal

A decisão do Juiz Clésio Coelho Cunha, que inocentou a ex-governadora Roseana Sarney, motivou pronunciamento do deputado federal Hildo Rocha (PMDB/MA). O parlamentar disse que a decisão foi acertada porque a denúncia, apresentada pelo promotor Lindon Johnson foi feita apenas com o intuito de prejudicar Roseana. Rocha ressaltou que as supostas irregularidades nas licitações para construções de hospitais foram realizadas no período em que Roseana esteve afastada do governo para se submeter a cirurgia de aneurisma. "O promotor sabia disso, mas construiu uma denúncia para criar fatos negativos a governadora Roseana Sarney", enfatizou Rocha.

## Desvio de conduta

De acordo com o parlamentar, a denúncia foi formalizada apenas para atender aos caprichos do governador Flávio Dino. Rocha ressaltou que a atitude do promotor caracteriza desvio de conduta. "Todos sabem que sou um dos deputados que mais defende o Ministério Público. Mas não defendo o promotor nem promotora partidária. Defendo a instituição Ministério Público. Inclusive, votei contra a legislação que tentava encabrestar os promotores. Porém, entendo promotores e juízes devem responder por eventuais desvios de conduta e esse episódio foi um absurdo, um indiscutível desvio de conduta", afirmou Hildo Rocha.

## Covardia

O deputado disse ainda que o procedimento do promotor, que é amigo do governador, evidencia o temor que Flávio Dino tem de enfrentar Roseana Sarney. 'Flávio Dino morre de medo, tem pavor de Roseana Sarney, não quer enfrentá-la nas urnas porque quando ele a enfrentou nas urnas pegou uma taca que chorou perante seus amigos. Então, procure trabalhar corretamente pelo povo do Maranhão. Respeite as mulheres maranhenses', assinalou Hildo Rocha.

# Audiência do Caso Mariana termina sem depoimento de Lucas Porto

17/03/2017 08:26:34

Lucas Porto (de laranja) durante a audiência

**Do MA10, com edição** - Terminou nesta quinta-feira (16) a primeira audiência de instrução de processo referente ao assassinato da publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa, de 33 anos, morta em novembro do ano passado. O crime ganhou notoriedade e repercussão, tendo como principal suspeito o cunhado da vítima, Lucas Leite Ribeiro Porto, de 33 anos, que permanece preso. Lucas chegou a confessar a autoria do delito. Uma nova audiência de instrução foi marcada para 18 de maio deste ano, devido a alguns percalços desta audiência.

Ontem à tarde, foram ouvidas as testemunhas de acusação e testemunhas de defesa, incluindo o o médico psiquiatra, doutor Geraldo Melônio, que cuidou de Lucas Porto na infância. Após as testemunhas de defesa, o próprio Lucas daria depoimento, mas ele não foi ouvido ainda, por problemas com algumas testemunhas.

Além de uma delas não comparecer à audiência e não ter sido localizada, duas darão depoimento através de carta precatória, procedimento adequado para a situação, já que elas não residem em São Luís.

Carolina, companheira do Lucas, foi ouvida e inclusive confirmou que ele já tinha cometido alguns crimes, como roubo e estelionato.

O viúvo de Mariana, José Marcus Renato, afirmou a ausência dela é grande e que espera que a justiça seja feita, mas que ele está criando as filhas deles de acordo com os próprios princípios da companheira. Ele também afirmou que espera que a justiça seja feita, e que os 40 minutos que a Mariana sofreu no momento, que o Lucas Porto sofra pelos próximos 40 anos.

As provas serão produzidas durante a audiência, onde acontecerá a oitiva das testemunhas e as alegações finais.

O promotor de Justiça, Gilberto Câmara França Júnior, da 28ª Promotoria de Justiça Criminal de São Luís, protocolou a denúncia contra Lucas Porto, por crimes de estupro e homicídio qualificado contra Mariana. A pena pode chegar a 60 anos de reclusão.

A audiência de instrução não tem horário para terminar.

# Barreirinhas: Juiz proíbe Albérico Filho de realizar novas contratações

O juiz titular da comarca de Humberto de Campos que responde por Barreirinhas, Raphael Ribeiro Amorim, proferiu decisão liminar que impede a Prefeitura Municipal de Barreirinhas – comandada pelo prefeito Albérico Filho (PMDB) – de fazer novas contratações temporárias para cargos abrangidos pelo concurso público realizado em 2016, que já possuem candidatos aprovados, sob pena de multa de R\$ 10 mil reais.

A decisão judicial - em caráter liminar - foi dada nos autos da Ação Civil Pública (ACP) ajuizada pelo Ministério Público, pleiteando a anulação dos contratos temporários atualmente vigentes e a convocação, de imediato, dos classificados no concurso de 2016, ainda que fora das vagas previstas no edital do certame.

O juiz concedeu a tutela de urgência solicitada na ACP - parcialmente -, após considerar que o Município de Barreirinhas já está cumprindo medida cautelar deferida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), que determinou a imediata suspensão de todos os atos de nomeação, posse e exercício dos 370 candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 01/2016, até a decisão de mérito de julgamento de processo em tramitação naquela corte.

Quanto à existência de diversas contratações temporárias já efetuadas pelo município nos primeiros meses da gestão, alegadas pelo Ministério Público, o juiz argumentou que a análise da legalidade daquelas exige produção de provas, mediante o contraditório e ampla defesa, inviável de ser alcançada no atual momento do processo.

O post [Barreirinhas: Juiz proíbe Albérico Filho de realizar novas contratações](#) apareceu primeiro em [Blog do Minard](#).

# Testemunhas se ausentam e réu confesso de Mariana Costa só será ouvido em maio

17/03/2017 09:10:47

Lucas Porto, réu confesso, na audiência de Instrução

A primeira audiência de instrução do processo referente ao assassinato da publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa, de 33 anos, morta pelo próprio cunhado, Lucas Leite Ribeiro Porto (marido da irmã) em novembro do ano passado, realizada ontem (16) no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, em São Luís, foi suspensa pelo Juiz José Ribamar Heluy Júnior.

A suspensão se deu através de um pedido dos advogados de defesa de Lucas que alegaram a ausência de duas testemunhas intimadas por carta precatória, uma vez que se encontram em outro Estado. O réu confesso também não prestou depoimento à pedido da defesa. A nova audiência está marcada para o dia 18 de maio, às 11h da manhã, no Fórum de São Luís.

## Entenda o caso

Mariana Costa, sobrinha-neta do ex-presidente e ex-senador José Sarney morreu por asfixia e foi estuprada, no dia 13 de novembro de 2016, conforme comprovado por laudos periciais genéticos e de conjunção carnal divulgados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão.

Após o laudo, em dezembro de 2016, o promotor de Justiça, Gilberto Câmara França Júnior, da 28ª Promotoria de Justiça Criminal da capital, protocolou a denúncia contra Lucas, por crimes de estupro e homicídio qualificado e a pena dele pode chegar a 60 anos de prisão.

O post [Testemunhas se ausentam e réu confesso de Mariana Costa só será ouvido em maio](#) apareceu primeiro em [Blog do Minard](#).

# Juiz suspende licitação de R\$ 76,2 milhões da Seduc

O juiz plantonista Douglas Amorim suspendeu o Pregão Presencial nº 02/2017 da Secretaria Estadual da Educação (Seduc), que estava licitando um contrato no valor de **R\$ 76.281.221,52 milhões**.

O acordo previa a prestação e execução de serviços continuados de limpeza, desinfecção, higienização e conservação de áreas internas e externas, das instalações físicas e mobiliários, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para atender as necessidades nas dependências das escolas e prédios administrativos.

O **Blog do Neto Ferreira** já havia denunciado o suposto direcionamento do processo licitatório para algumas empresas ([relembre a história](#)).

A decisão foi atendendo ao pedido de mandado de segurança com pedido de liminar impetrado por J.R. Almeida & Cia Ltda, que constatou no Edital a desobediência ao Princípio da Legalidade nas regras do Pregão, sobretudo em relação à vedação e subcontratação de ME ou EPP, na hipótese da vencedora não ser empresa nessas condições, infringindo, dessa maneira, ao disposto no art. 8 da Lei Estadual nº 10.403/2015.

Diante de tais informações, o magistrado Douglas Amorim entendeu que houve, desobediência à Lei e que há vícios no Edital e que a suspensão da licitação trará benefícios à coletividade.

*"Em breve leitura à cópia do edital acostado aos autos verifica-se que não há qualquer previsão no edital sobre a obrigatoriedade de subcontratação de ME"s ou EPP"s. De outro modo, observa-se que o subitem 30.1 do edital veda a subcontratação, sob qualquer modalidade, o que deixa patente a afronta a norma. **Nesse sentido, suspender o procedimento licitatório tratá mais benefícios à coletividade do que permitir que se conclua um certame viciado, maculando os princípios previstos no art. 37 da CF/88.**"*, narrou o juiz plantonista.

## **Máfia da Saúde: Clésio Cunha e Guerreiro Júnior atuaram em favor de Roseana Sarney?**

**16/03/2017 22:19:52**

É no mínimo nebulosa a decisão do juiz auxiliar Clésio Coelho Cunha de absolver sumariamente a ex-governadora Roseana Sarney no caso da Máfia da Saúde, o que pode provocar uma ação no Conselho Nacional de Justiça.

Seja pela celeridade de um juiz substituto, que também respondia pela 1ª Vara da Fazenda Pública e pelas 2ª e 3ª Varas Cíveis de São Luís - tudo no mesmo período que proferiu decisão que livrou Roseana do banco dos réus - como também pelas estranhas decisões do desembargador Antonio Guerreiro Júnior, durante a sua interinidade na Corregedoria Geral de Justiça em substituição a corregedora-geral, a desembargadora Anildes Cruz.

A trama começou quando o juiz titular da 7ª Vara Criminal, Fernando Luiz Mendes Cruz, acatou a denúncia do Ministério Público contra Roseana Sarney, seu cunhado, o ex-secretário de Saúde, Ricardo Murad, e mais quinze pessoas, acusadas de desviar recursos para a construção de 74 hospitais em todo o estado; e resolveu tirar férias enquanto cumpria-se a diligência da citação por carta precatória da única ré que ainda não tinha sido convertida em ré, por morar em São Paulo.

Segundo o MP, empresas ganharam sem licitação contratos superfaturados na Secretaria de Estado da Saúde; e parte considerável desse superfaturamento foi utilizada para financiar campanha à reeleição da ex-governadora.

Mas, as férias regulares do juiz titular, que esperava analisar todo o processo quando retornasse ao trabalho, foi o suficiente para que um outro juiz fosse designado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, em sequência de atos suspeitos, para absolver sumariamente Roseana Sarney da acusação.

A 7ª Vara Criminal não possui um juiz substituto automático, de modo que cabe a Corregedoria Geral de Justiça designar o magistrado para responder pela Vara, durante as férias do titular.

### **Estranhas coincidências**

É aí que as coincidências fazem a porca torcer o rabo. Antes do início das férias do juiz Fernando Cruz, na ausência da corregedora-geral de Justiça, o desembargador Guerreiro Júnior, que a substituía, baixou no dia 23 de fevereiro de 2017 um ato cancelando as férias do juiz auxiliar Clésio Coelho Cunha, que coincidiria com as do titular da 7ª Vara.

No dia seguinte, 24 de fevereiro, e apenas três horas depois que o ato foi efetivamente assinado (8h22), Guerreiro Júnior designou (11h19) o juiz Clésio Cunha para responder pela 7ª Vara, com início dia 02 de março de 2017.

Daí em diante foram necessários apenas doze dias corridos, ou sete dias úteis, para que Clésio Cunha proferisse decisão (13/03/2017) livrando a ex-governadora da ação penal!

E isso porque somente o processo principal já possui mais de seis mil folhas, sem contar as dezenas de volumes em apenso!

## **Leitura dinâmica**

Roseana Sarney e Ricardo Murad : Ela se despede e o cunhado continua no banco dos réus no caso da Máfia da Saúde.

Em apenas doze dias, Clésio Cunha leu todas as páginas dos autos, analisou todas as doze defesas apresentadas, observou as disposições legais e redigiu a decisão que pôs fim ao incômodo para Roseana Sarney em responder na Justiça a acusação de financiar a sua campanha eleitoral com recursos desviados da saúde pública do Maranhão!

Operadores do Direito ouvidos pelo blog estranharam que um juiz com a experiência de Clésio Cunha, tenha denominado a sua decisão confirmando a denúncia contra os outros envolvidos e marcando audiências, de "sentença", enquanto seria uma decisão interlocutória, pois não extinguiu o processo.

O mais grave ainda, observaram, é que a decisão não analisou as defesas apresentadas por onze dos dezessete réus, limitando-se apenas a defesa da ex-governadora.

Consideraram ainda pior o fato de que alguns réus deixaram de apresentar suas defesas, apesar de terem sido citados, e o juiz Clésio Cunha, além de decretar a revelia, deixar de encaminhar o processo para a Defensoria Pública, pois ninguém pode ser processado sem a legítima defesa, como determina o Código Penal.

## **Saúde eleitoral**

A Máfia da Saúde, como ficou conhecida a organização que atuava, segundo o Ministério Público, para desviar recursos da Saúde durante o Governo Roseana Sarney, responde a vários inquéritos, denúncias e ações de improbidade, nas justiças Federal e Estadual.

Até o momento, a ex-governadora só havia sido incluída nessa ação, exatamente porque há nela indícios suficientes de seu benefício direto com os atos de corrupção.

Investigações do MP apontam que ela recebeu em sua conta de campanha R\$ 1,9 milhão depositados pelas empresas logo após receberem pagamentos "superfaturados" pelas obras dos hospitais no programa Saúde É Vida.

Mas Roseana segue no banco dos réus da ação penal que apura o escândalo da Máfia da Sefaz, onde inclusive está com todo o seu patrimônio bloqueado por decisão da Justiça.

Um dia a casa - com todos os seus cômodos - cai!

## **Julgamento de Lucas Porto é suspenso e remarcada para maio**

**16/03/2017 23:17:43**

*Terminou nesta quinta-feira (16) na 4ª Vara de Tribunal do Júri, no Fórum Desembargador Sarney Costa, a primeira audiência de instrução de processo referente ao assassinato da publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa, de 33 anos, morta em novembro do ano passado. O crime ganhou notoriedade e repercussão, tendo como principal suspeito o cunhado da vítima, Lucas Leite Ribeiro Porto, de 33 anos, que permanece preso. Lucas chegou a confessar a autoria do delito. Uma nova audiência de instrução foi marcada para 18 de maio deste ano, devido a alguns percalços na audiência de hoje.*

## **"Justiça determina que Prefeito de Barreirinhas emposse os aprovados em concurso", destaca deputado Wellington**

Após realização de audiência pública na cidade de Barreirinhas que abordou a convocação dos aprovados realizada pelo deputado Wellington do Curso (PP), a população tomou ciência, na manhã de hoje (17), da decisão judicial que proíbe a Prefeitura de realizar contratações temporárias para cargos para os quais existam candidatos aprovados. Trata-se da decisão do juiz de Direito que está respondendo pela comarca do município, Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim, que emitiu a decisão na tarde de ontem (16).

A decisão abrange os candidatos que estejam dentro ou fora do número de vagas no concurso realizado no ano de 2016 (edital 01/2016). Caso a Prefeitura desobedeça a decisão judicial, será punida com multa diária no valor de R\$ 10.000, 00 (dez mil reais

"Nos dias 23 e 24 de fevereiro, nós estivemos na cidade de Barreirinhas e nos reunimos com os aprovados, que no momento estavam acampados na sede da Prefeitura. Saímos de lá com o compromisso de realizarmos uma audiência pública, que aconteceu no dia 08 de março. Tal audiência contou com a representatividade do Ministério Público e da Prefeitura, além dos aprovados no concurso. Ficamos felizes por saber dessa decisão que garante a moralidade no serviço público e, principalmente, vai ao encontro dos direitos dos aprovados", disse Wellington.

# Câmara de São Luís concede título de cidadão ao presidente do TJMA

16/03/2017 04:00:00

Com um discurso bastante emocionado sobre a trajetória de sua vida na capital maranhense, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Carvalho Cunha agradeceu o título de cidadania honorária de São Luís, que recebeu da Câmara Municipal de São Luís (CMSL), na manhã dessa terça-feira (14/03).

O magistrado maranhense que é natural do município de Tuntum inspirou aos presentes ao falar que jamais esquecerá esse momento em que, simbolicamente, recebeu a sua nova certidão de nascimento, se tornando cidadão ludovicense. Ele disse que era uma honra de receber uma homenagem da cidade que o acolheu.

? Desde que cheguei aqui eu sempre me sentir um ludovicense. Escolhi São Luís do Maranhão para viver. Esse momento é único, singular, de felicidade. Sou um legítimo ludovicense. Aqui fiz minha vida pessoal e profissional. Aqui vivo, resido e trabalho. Só tenho a agradecer pela homenagem ? declarou o homenageado.

A iniciativa da homenagem partiu do vereador Osmar Filho (PDT), através do Decreto Legislativo nº [001/2017](#), aprovado por unanimidade, pelo Plenário da Casa. O parlamentar que 1º vice-presidente da Câmara Municipal, afirmou que uma das atribuições do Parlamento Municipal é reconhecer pessoas que vem prestando relevantes

## CONVIDADOS

Também participaram da solenidade de homenagem, os desembargadores Jamil Gedeon, Lourival Serejo, José Bernardo Silva, Marcelino Everton, Vicente de Paula, Tyrone Silva, Jorge Rachid, Ribamar Castro, Anildes Cruz, Ricardo Duailibe, Paulo Velten e José Jorge Figueiredo dos Anjos, o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), Angelo Santos, juízes, servidores do TJMA, os vereadores Isaías Pereirinha (PSL), Pavão Filho (PDT), Nato Júnior (PP), Joãozinho Freitas (PTB), Gutemberg Araújo (PSDB), Concita Pinto (PEN), Antônio Marcos Silva, o Marquinhos (DEM); Genival Alves (PRTB), Marcial Lima (PEN) e Bárbara Soeiro (PSC); o Frei Luís, da Igreja do Carmo, o presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), prefeito de Tuntum, Cleomar Tema, além da família e amigos do homenageado.

## HISTÓRICO

Cleones Cunha, nascido na cidade de Tuntum (MA), graduou-se bacharel em Direito pela Universidade Federal do Maranhão, em 1981. Foi professor do Colégio Santa Teresa, em São Luís (MA); sub-diretor-geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Maranhão; chefe de gabinete da Presidência deste órgão e diretor da Corregedoria Geral da Justiça.

Aprovado em primeiro lugar em concurso do Ministério Público Estadual, foi promotor de Justiça da Comarca de Pindaré-Mirim, entre os anos de 1983 e 1984. Igualmente, logrou os primeiros lugares nos concursos para professor da Universidade Federal do Maranhão, em 1985 e, no ano seguinte, para o cargo de juiz de Direito. Na magistratura, exerceu suas funções judicantes nas comarcas de Vitorino Freire, São Bento, Coroatá e São Luís. Já na capital, foi assessor da Presidência e membro do TRE-MA. Naquela Corte Eleitoral, foi corregedor-regional Eleitoral, no período de 1993 a 1997. Em 1998, assumiu as funções de juiz corregedor da Corregedoria Geral da Justiça.

# Barreirinhas: Justiça manda Albérico Filho empossar concursados

Após realização de audiência pública na cidade de Barreirinhas que abordou a convocação dos aprovados realizada pelo deputado Wellington do Curso (PP), a população tomou ciência, na manhã de hoje (17), da decisão judicial que proíbe a Prefeitura de realizar contratações temporárias para cargos para os quais existam candidatos aprovados.

Trata-se de despacho do juiz Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim, que está respondendo pela comarca do município.

A decisão abrange os candidatos que estejam dentro ou fora do número de vagas no concurso realizado no ano de 2016 (edital 01/2016). Caso a Prefeitura desobedeça a decisão judicial, será punida com multa diária no valor de R\$ 10.000, 00 (dez mil reais)

"Nos dias 23 e 24 de fevereiro, nós estivemos na cidade de Barreirinhas e nos reunimos com os aprovados, que no momento estavam acampados na sede da Prefeitura. Saímos de lá com o compromisso de realizarmos uma audiência pública, que aconteceu no dia 08 de março. Tal audiência contou com a representatividade do Ministério Público e da Prefeitura, além dos aprovados no concurso. Ficamos felizes por saber dessa decisão que garante a moralidade no serviço público e, principalmente, vai ao encontro dos direitos dos aprovados", disse Wellington.

# Vara em que Roseana Sarney foi absolvida passa por correição

A Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) correicionou ontem (16) a 7ª Vara Criminal da Capital. O titular é o juiz Fernandes Mendes Cruz, que está de férias e foi substituído neste intervalo Clésio Coelho Cunha, autor do despacho absolvendo ex-governadora Roseana Sarney (PMDB) da acusação de desvio de recursos na Saúde ([reveja](#)).

O juiz auxiliar da CGJ, José Américo Abreu Costa, presidiu os trabalhos na unidade e, segundo apurou o **Blog do Gilberto Leda**, nada de anormal foi encontrado em relação à tramitação de processos.

Na correição verifica-se a regularidade processual, rotinas forenses e demais atos de tramitação dos autos até o momento atual.

"Estamos cumprindo o calendário ordinário de correições determinado pela Corregedoria, e em função das peculiaridades da unidade estamos submetendo à correição 100 processos, e caso haja necessidade, iremos verificar mais ações", ressaltou o juiz José Américo.

Após o encerramento, são elaborados relatórios individualizados e circunstanciados, por unidade correicionada, dos fatos que forem constatados durante os trabalhos, e remetidos à corregedora-geral, desembargadora Anildes Cruz. Integram a equipe da CGJ sob a presidência do juiz corregedor, os servidores José Filho, João Braga, Bruna Meneses, Larissa Araújo e Lília Gonçalves.

## **Lidiane é condenada por improbidade e Beto Rocha incluído na lista suja do trabalho escravo**

**O ex-casal Beto Rocha e Lidiane Leite (foto) receberam, esta semana, notícias nada agradáveis.**

Conhecida como “prefeita ostentação”, Lidiane foi condenada por atos de improbidade administrativa cometidos quando comandou o município de Bom Jardim. Ela foi afastada da prefeitura ano passado pela Justiça acusada dos crimes de fraude licitatória e associação criminosa.

A ação, cuja sentença foi assinada pelo juiz Raphael Leite Guedes, titular da comarca de Bom Jardim, diz respeito os inúmeros descontos injustificados na remuneração mensal dos servidores do magistério do ensino público do município durante o governo da ex-prefeita.

Lidiane Leite, segundo o magistrado, violou o disposto no art. 11, da Lei de Improbidade Administrativa, na medida em que praticou ato contra expresse comando legal e em prejuízo de inúmeros professores que restaram prejudicados com suas obrigações mensais ao ter reduzido, diga-se, unilateralmente e sem qualquer comprovação, os valores mensais que auferiam regularmente

Preso, em 2015, acusado de integrar um esquema de desvio de verba da merenda escolar da prefeitura de Bom Jardim, que teria lesado os cofres públicos em mais de R\$ 15 milhões, Beto Rocha teve o seu nome relacionado em mais uma edição da “Lista de Transparência sobre Trabalho Escravo Contemporâneo”, também chamada de “Lista Suja do Trabalho Escravo”. - veja aqui.

## **Audiência do caso da sobrinha-neta de Sarney é suspensa e remarcada para maio**

O juiz José Ribamar Heluy Júnior suspendeu, agora a pouco, a audiência de instrução do caso Mariana Costa, sobrinha-neta do ex-presidente da República, José Sarney (PMDB), e que foi estuprada e assassinada pelo cunhado, o empresário Lucas Porto.

A suspensão - e remarcação da audiência para o dia 18 de maio - ocorreu atendendo pedido dos advogados de defesa de Porto, que alegaram a falta de algumas testemunhas que foram intimadas por carta precatórias, isto é, aquele que é feita para testemunhas que se encontram em outro estado.

O magistrado, após determinar a suspensão, afirmou que no dia já definido todas as testemunhas [de defesa e acusação] serão ouvidas, inclusive o próprio Lucas Porto.

Durante todo o dia, foi intensa a movimentação no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau.

Familiares e amigos de Mariana utilizaram faixas com dizeres pedindo Justiça.

Lucas Porto compareceu à audiência, mas não prestou depoimento.

Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, de 33 anos, foi encontrada morta na noite do dia 13 de novembro de 2016, em seu apartamento, no nono andar de um condomínio na Avenida São Luís Rei de França, no Turu, em São Luís. Ela é filha do ex-deputado estadual Sarney Neto

O empresário Lucas Porto, de 37 anos, confessou que matou a publicitária.

A Polícia Civil do Maranhão concluiu que Porto estuprou e matou por asfixia a cunhada.

## Justiça condena ex-prefeita 'ostentação' por improbidade

16/03/2017 22:26:09

A Justiça condenou Lidiane Leite, ex-prefeita do município de Bom Jardim, a 275 km de São Luís, por atos de improbidade administrativa. Ela ficou conhecida nacionalmente como a "prefeita ostentação" após mostrar uma vida de luxo nas redes sociais.

Lidiane Leite já havia sido condenada pela Justiça em outubro de 2015 também, sob a acusação de improbidade administrativa e teve os seus bens bloqueados. A ex-prefeita foi acusada de desviar dinheiro público destinado para execução de reforma de escolas da sede e da zona rural do município.

De acordo com o juiz Raphael Leite Guedes, a ação em que Lidiane Leite foi acusada se refere aos inúmeros descontos injustificados na remuneração mensal dos servidores do magistério do Ensino Público do Município de Bom Jardim, durante o período em que ela foi prefeita, entre os anos de 2012 a 2014.

Segundo o magistrado, a ex-prefeita de Bom Jardim violou o artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa ao prejudicar inúmeros professores municipais com a indevida redução mensal dos seus salários. "Em que pese às alegações da demandada em sede de defesa preliminar, não houve comprovação nos autos de ausência de recursos para realização do pagamento dos servidores municipais".

Para o juiz a decisão, que foi baseada em uma Ação Civil Pública (ACP) solicitada pelo o Ministério Público do Maranhão (MP-MA), confirma a veracidade dos fatos alegados por meio de extratos bancários, contracheques e declarações dos professores durante o processo.

"Conforme se vê das provas carreadas aos autos, há extratos bancários, contracheques e declarações dos professores que comprovam a redução salarial sem qualquer motivação e devido processo legal. Destarte, houve violação ao art. 11, inciso I, da Lei 8.429/92, incidindo a ex-gestora na prática de ato de improbidade administrativa", explicou o juiz Raphael Leite Guedes.

Lidiane Leite foi condenada a ressarcir integralmente os docentes "com valores auferidos mensalmente em patamar inferior ao devido e não o patrimônio municipal, razão pela qual deixo de condenar a ré, bem como deixo de condená-la à perda da função pública, em razão de não mais ocupar o cargo de Prefeito deste Município", disse Raphael.

Ainda segundo o juiz, a ex-prefeita de Bom Jardim foi condenada com a "Suspensão dos direitos políticos pelo período de cinco anos; Multa civil no valor correspondente a 50 vezes ao valor da remuneração percebida pela demandada quando ocupante do cargo de Prefeita Municipal; Proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que seja por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo período de três anos".

### **Relembre o caso**

Lidiane Leite foi presa no dia 28 de outubro de 2015, na sede da Polícia Federal, em São Luís, depois de passar 39 dias foragida após ter a prisão decretada pela PF por suspeita de irregularidades encontradas em contratos firmados com "empresas-fantasma".

Após 11 dias encarcerada, ela foi solta pela Justiça sob a condição de uso de uma tornozeleira eletrônica.

## **Audiência do caso da sobrinha-neta de Sarney tem início no Maranhão**

**16/03/2017 22:23:06**

A primeira audiência do Caso Mariana Costa, sobrinha-neta de Sarney, começou na manhã desta quinta-feira (16), na 4ª Vara de Tribunal do Júri, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, em São Luís. Neste primeiro momento, 16 testemunhas vão ser ouvidas. Ela foi morta depois de ser estuprada, em seu apartamento pelo próprio cunhado, Lucas Porto, em novembro de 2016.

O assassino confesso, Lucas Porto, deve ser o último a prestar depoimento. Antes, serão ouvidas as 16 testemunhas indicadas pelas defesa e acusação. O primeiro a falar foi o delegado Lúcio Rogério, da Superintendência de Homicídios e Proteção a Pessoa (SHPP). Ele foi o responsável pela prisão do acusado, horas depois do crime. O juiz que preside a sessão é José Ribamar Goulart Heluy Júnior.

Antes da sessão, ainda na porta do fórum, amigos e familiares da vítima fizeram uma manifestação para reforçar o pedido por justiça.

"Sabemos que a justiça está ao nosso lado. Temos confiança no que vamos falar no depoimento. A gente nunca espera que esse tipo de situação aconteça na nossa família. Estamos aqui para lutar contra a injustiça. O caso da Mariana será um marco para que a justiça prevaleça", disse Carolina Costa, irmã de Mariana e esposa do acusado.

"Esta audiência tem duas finalidades, a primeira é caracterizar os indícios de autoria. Eles estão comprovados pela própria confissão do acusado e pelos laudos técnicos constantes nos autos. E a outra finalidade é a materialidade do delito, que também está comprovada", disse João Batista Ericeira, advogado da acusação na assistência do Ministério Público.

### **Crime no apartamento**

Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, de 33 anos, foi encontrada morta na noite do dia 13 de novembro de 2016, em seu apartamento, no nono andar de um condomínio na Avenida São Luís Rei de França, no Turu, em São Luís. Ela é filha do ex-deputado estadual Sarney Neto e sobrinha-neta do ex-presidente da República e senador José Sarney.

O empresário Lucas Porto, de 37 anos, confessou que matou a publicitária. Porto era cunhado da vítima. A motivação seria uma atração que ele tinha por Mariana Costa.

A Polícia Civil do Maranhão concluiu que o empresário Lucas Porto, de 37 anos, estuprou e matou por asfixia a

cunhada.

## TRE está com formação do Pleno incompleta desde 2016?

17/03/2017 07:00:12

O Tribunal Regional Eleitoral realiza sessões de julgamento, desde 2016, sem a composição formal do seu Pleno - de sete membros titulares e seus respectivos suplentes.

Não há nenhum membro titular indicado pela OAB-MA desde janeiro. E desde abril de 2016 é o advogado Daniel Blume, que é substituto, quem cobre a vaga de apenas um desses membros titulares nas sessões.

O problema ocorre por que as três listas tríplexes de advogados - duas de titulares e uma de suplentes - estão pendentes de julgamento no TSE.

A mais adiantada - formada pelos advogados José Alencar, Eduardo Moreira e o próprio Daniel Blume - está na mesa para escolha do presidente Michel Temer (PMDB) desde o ano passado.

Outras duas listas foram impugnadas no TSE, ambas por irregularidades apresentadas em sua formação.

A primeira delas preencheria a vaga aberta com o fim do mandato do advogado Daniel Leite, que concorre à recondução. Além dele, estão na lista Gabriel Ahid Costa e Gustavo Vilas Boas.

Ocorre que o ministro-relator Herman Benjamin decidiu questionar o tempo de serviço de Ahid e abriu prazo para Leite defender-se da acusação de ter exercido a advocacia no mesmo período em que foi juiz eleitoral, assuntos já tratados neste blog. ([Relembre aqui](#))

A outra lista indicaria um substituto para o TRE-MA, também dos quadros da OAB-MA.

Mas os três escolhidos - Pollyanna Silva Freire Lauande, Daniel Guerreiro Bonfim e

Frederico Augusto Costa Lima - são todos parentes de desembargadores do próprio TJ-MA, o que se considera nepotismo.

Esta lista também já foi tema de post deste blog. [\*\*\*\(Relembre aqui\)\*\*\*](#)

Todos os casos estão sendo analisados na instância superior da Justiça Eleitoral.

E até que se decida, a Corte Eleitoral maranhense segue incompleta...

# Advogado indicado ao TRE acredita em aprovação no Pleno do TSE?

17/03/2017 10:00:46

**Membro da lista tríplex aprovada no Tribunal de Justiça, Gabriel Ahid Costa recebeu da Assessoria Consultiva da Corte Eleitoral, em Brasília, parecer pela sua substituição, mas acredita que os ministros do Pleno terão outra interpretação**

Gabriel ainda aposta na chegada ao TRE

O advogado Gabriel Ahid Costa, um dos três indicados pelo Tribunal de Justiça do Maranhão para compor o Pleno do Tribunal Regional Eleitoral, tem confiança de que terá seu nome aprovado no pleno do TSE, em Brasília.

Ahid teve o nome questionado pelo relator do processo, ministro Herman Benjamin, e recebeu da Assessoria Consultiva do TSE parecer pela sua substituição por não ter tempo de serviço comprovado de 10 anos.

Mesmo assim, entende que a questão é de interpretação.

**- O parecer da Consultoria Consultiva é só uma orientação. A decisão é dos ministros, e é uma questão de interpretação. Tenho convicção de que, no pleno, minha tese será aceita para comprovar o tempo de serviço** - afirmou o advogado, em conversa com o blog.

O problema de Gabriel Ahid é que, no entendimento do ministro Benjamin e da Assessoria Consultiva, o tempo em que ele atuou como assessor do Tribunal de Justiça não pode contar como tempo de serviço advocatício.

O advogado pondera, no entanto, que, pelo menos uma ministra, Laurita Vaz, já deu

decisão acatando o tempo de serviço em órgãos públicos como válido para tempo de advocacia.

Embora a interpretação da ministra tenha sido voto vencido no TSE, ele entende que outros ministros não votaram no caso, o que abre possibilidade para nova interpretação em eventual votação plenária.

***- Há algumas peculiaridades no meu caso que acredito serem únicas. E se não é idêntico aos casos já julgados, algum ministro pode divergir, ir contra ou a favor. O Pleno pode debater a matéria. Não podemos afirmar o que a Corte Eleitoral pensa nesse exato momento*** [sobre o caso] - diz Gabriel Ahid.

Ainda não há prazo para que o ministro Herman Benjamim julgue o processo envolvendo a lista tríplice maranhense.

E muito menos prazo para o caso chegar ao Pleno do TSE...

# Imagem do dia: Lucas Porto, assassino confesso de Mariana Costa em audiência no Fórum

16/03/2017 23:58:24

Lucas Porto de laranja no canto

Mais magro, barbudo e com os cabelos crescidos o empresário Lucas Porto apareceu pela primeira vez , três meses depois de confessar o assassinato e estupro da cunhada, Mariana Costa, sobrinha-neta de Sarney.

Nesta quinta-feira, 16, aconteceu a primeira audiência do caso. A instrução ocorreu na 4ª Vara de Tribunal do Júri, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, em São Luís, e teve de ser suspensa a pedido dos advogados de defesa pela falta de algumas testemunhas. Uma nova audiência foi marcada para o dia 18 de maio, quando Lucas será ouvido.

O empresário de 37 anos confessou o crime e desde então está preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas. A autoria e a materialidade do caso já estão confirmadas, resta saber as qualificações que podem pesar na condenação. Lucas era casado com a irmã de Mariana, Carolina Costa. O crime aconteceu no dia 13 de novembro do ano passado, no apartamento da vítima, na Avenida São Luís Rei de França.

## **Justiça do Maranhão condena ex-prefeita símbolo de 'ostentação'**

Lidiane Leite da Silva (DEM) é acusada por atos de improbidade administrativa, durante sua gestão entre 2012 e 2015

A Justiça do Maranhão condenou a ex-prefeita de Bom Jardim (MA), Lidiane Leite da Silva (DEM), por atos de improbidade administrativa durante sua gestão entre 2012 e 2015. Sua figura ficou conhecida por estar envolvida em esquemas de corrupção, enquanto ostentava carros luxuosos e roupas de marca nas redes sociais.

De acordo com o UOL, Lidiane é acusada de reduzir salários de professores sem justificar a ausência de recursos nos cofres municipais. O juiz Raphael Leite Guedes acatou as denúncias do MPE (Ministério Público Estadual) e suspendeu os direitos políticos da ex-prefeita.

A sentença, proferida na última segunda (13), também determina uma multa de 50 vezes o valor da remuneração de Lidiane, cujo valor será revertido aos cofres municipais.

Via...Notícias ao Minuto

# "Justiça determina que Prefeito de Barreirinhas emposse os aprovados em concurso", destaca deputado Wellington

Após realização de audiência pública na cidade de Barreirinhas que abordou a convocação dos aprovados realizada pelo deputado Wellington do Curso (PP), a população tomou ciência, na manhã de hoje (17), da decisão judicial que proíbe a Prefeitura de realizar contratações temporárias para cargos para os quais existam candidatos aprovados.

Trata-se da decisão do juiz de Direito que está respondendo pela comarca do município, Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim, que emitiu a decisão na tarde de ontem (16).

A decisão abrange os candidatos que estejam dentro ou fora do número de vagas no concurso realizado no ano de 2016 (edital 01/2016). Caso a Prefeitura desobedeça a decisão judicial, será punida com multa diária no valor de R\$ 10.000, 00 (dez mil reais)

"Nos dias 23 e 24 de fevereiro, nós estivemos na cidade de Barreirinhas e nos reunimos com os aprovados, que no momento estavam acampados na sede da Prefeitura. Saímos de lá com o compromisso de realizarmos uma audiência pública, que aconteceu no dia 08 de março. Tal audiência contou com a representatividade do Ministério Público e da Prefeitura, além dos aprovados no concurso. Ficamos felizes por saber dessa decisão que garante a moralidade no serviço público e, principalmente, vai ao encontro dos direitos dos aprovados", disse Wellington.

# Barreirinhas: Justiça proíbe Albérico de fazer contratações temporárias

O juiz de Direito Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim, da Comarca de Humberto de Campos, determinou a proibição do município de Barreirinhas, administrado pelo prefeito Albérico Filho, de realizar contratações temporárias.

Logo que assumiu o município Albérico alegou dificuldade financeira e recorreu ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) para que pudesse se abster de empossar os mais de 300 aprovados em concurso público de 2016.

O TCE, por meio de uma decisão monocrática, suspendeu as nomeações dos aprovados. Apesar de ter alegado dificuldades financeiras, o prefeito passou a realizar, desde então, diversas contratações temporárias no município. São funcionários contratados em todas as áreas da administração pública.

Foi o que motivou o Ministério Público Estadual a ingressar com uma Ação Civil Pública na Justiça Estadual.

Na ação, com pedido de tutela, o MP pediu a anulação dos contratos temporários e a imediata posse dos concursados.

O juiz concedeu tutela parcial na decisão.

"Diante do exposto, defiro parcialmente a tutela de urgência pleiteada pelo Ministério Público Estadual para determinar que o município de Barreirinhas se abstenha, imediatamente, de realizar novas contratações temporárias para os cargos os quais existem candidatos aprovados, dentro ou fora do número de vagas do certame público realizado em 2016 (edital 1/2016) ou que venha a desrespeitar os preceitos do art. 37. IX, da Constituição Federal de 1988, sob pena de incidência de multa diária no valor de R\$ 10 mil a ser suportada pelo prefeito municipal, sem prejuízo de configuração de crime de responsabilidade por parte daquele (art. 1. inciso XIV, do DL 201/67) e improbidade administrativa".

A decisão foi comemorada pelo deputado estadual Wellington do Curso (PP), que desde o início do ano tem acompanhado a "luta" dos aprovados no concurso público. No início do mês, o parlamentar realizou audiência pública em Barreirinhas para exigir a convocação dos aprovados no concurso e o fim das contratações temporárias.

# Justiça suspende contratações em Barreirinhas

Justiça determina que Prefeito de Barreirinhas emposses os aprovados em concurso público

Após realização de audiência pública na cidade de Barreirinhas que abordou a convocação dos aprovados realizada pelo deputado Wellington do Curso (PP), a população tomou ciência, na manhã de hoje (17), da decisão judicial que proíbe a Prefeitura de realizar contratações temporárias para cargos para os quais existam candidatos aprovados. Trata-se da decisão do juiz de Direito que está respondendo pela comarca do município, Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim, que emitiu a decisão na tarde de ontem (16).

A decisão abrange os candidatos que estejam dentro ou fora do número de vagas no concurso realizado no ano de 2016 (edital 01/2016). Caso a Prefeitura desobedeça a decisão judicial, será punida com multa diária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

"Nos dias 23 e 24 de fevereiro, nós estivemos na cidade de Barreirinhas e nos reunimos com os aprovados, que no momento estavam acampados na sede da Prefeitura. Saímos de lá com o compromisso de realizarmos uma audiência pública, que aconteceu no dia 8 de março. Tal audiência contou com a representatividade do Ministério Público e da Prefeitura, além dos aprovados no concurso. Ficamos felizes por saber dessa decisão que garante a moralidade no serviço público e, principalmente, vai ao encontro dos direitos dos aprovados", disse Wellington.

## **Homem que abusava de enteadas ficará preso mais de 30 anos no MA**

Antônio Correa Pinheiro foi condenado a 36 anos e 11 meses de prisão. Ele cometia crime no Povoado de Bacuri, na zona rural de Santa Helena.

A Justiça condenou a 36 anos e 11 meses de prisão um homem acusado de abusar e estuprar as suas duas enteadas de 10 e 12 anos respectivamente. Segundo a decisão da juíza Cynara Freire, titular da 1ª Vara de Santa Helena, Antônio Correa Pinheiro cometeu diversos crimes contra as suas enteadas, mas ele só foi descoberto quando elas passaram férias com o pai biológico e descreveram os abusos sofridos.

A decisão, que foi baseada em uma denúncia encaminhada pelo o Ministério Público do Maranhão (MP-MA), descreve que as duas meninas, após a separação dos seus pais, ficaram sob a guarda da mãe, que após um período sozinha passou a viver em companhia de Antônio Correa no Povoado de Bacuri, situado na zona rural de Santa Helena. Durante o tempo em que elas estiveram em companhia do criminoso, elas foram violentadas por diversas vezes, situação comprovada por meio de exame de corpo de delito.

De acordo com a magistrada, houve uma continuidade no crime com relação a cada uma das vítimas de forma isolada. “Feitas todas as considerações, entendo que o Ministério Público produziu nos autos provas suficientes de que o réu cometeu estupro de vulnerável em concurso material contra as citadas vítimas, ambas menores de 14 anos de idade”, pontuou a juíza Cynara Freire.

Antônio Correa Pinheiro deverá cumprir inicialmente a sentença em regime fechado na Unidade Prisional de Ressocialização de Pinheiro, a 333 km de São Luís.

## **Cunhado de sobrinha-neta de Sarney tem 'transtorno mental', diz defesa**

Lucas Porto confessou crime cometido em novembro de 2016, em São Luís. Audiência do caso da sobrinha-neta de Sarney teve início nesta quinta (16).

Em audiência realizada nesta quinta-feira (16), o advogado de Lucas Porto, acusado de estuprar e matar Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, sobrinha-neta de Sarney, anexou ao caso à alegação de que o preso sofre de problemas mentais. A estratégia é tentar amenizar a pena sobre o empresário detido em São Luís, em novembro do ano passado.

“Nós estamos aguardando o depoimento de psiquiatras e psicólogos para que possamos fazer uma análise mais aprofundada. A documentação já está nos autos. Ele fazia um tratamento psiquiátrico e ao certo ponto deixou de realizá-lo” afirmou o advogado de defesa Paulo Quezado.

A ex-esposa de Lucas Porto, que também é irmã da vítima, descarta essa possibilidade. “Eles vieram com essa tese para desconstituir um homem racional, inteligente, que conduzia os negócios da família, os negócios dele, que nunca nesses 20 anos teve nenhum surto psicológico e nada com relação a isso. Mas, eles teriam que alegar alguma coisa. Essa foi a tese, uma tese esdrúxula que, pelas próprias testemunhas arroladas por eles, nós vimos que cai por terra” disse.

A primeira audiência do Caso Mariana Costa, sobrinha-neta de Sarney foi realizada na 4ª Vara de Tribunal do Júri, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, em São Luís.

Neste primeiro momento, 16 testemunhas foram ouvidas, oito de acusação e oito de defesa. Ela foi morta depois de ser estuprada, em seu apartamento pelo próprio cunhado, Lucas Porto, em novembro de 2016.

Com a conclusão das oitivas das testemunhas, o empresário Lucas Porto será interrogado em uma nova audiência que será realizada no dia 18 de maio, às 11h. “O acusado somente é interrogado após a inquirição de todas as testemunhas” explicou o juiz José Helluy.

### **Relembre o caso**

Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, de 33 anos, foi encontrada morta na noite do dia 13 de novembro de 2016, em seu apartamento, no nono andar de um condomínio na Avenida São Luís Rei de França, no Turu, em São Luís. Ela é filha do ex-deputado estadual Sarney Neto e sobrinha-neta do ex-presidente da República e senador José Sarney.

O empresário Lucas Porto, de 37 anos, confessou que matou a publicitária. Porto era cunhado da vítima. A motivação seria uma atração que ele tinha por Mariana Costa. A Polícia Civil do Maranhão concluiu que o empresário Lucas Porto, de 37 anos, estuprou e matou por asfixia a cunhada.

## **Juizado Cível de Imperatriz convoca partes para receber alvarás judiciais**

Ao todo 116 processos que aguardam as partes para expedição dos documentos.

IMPERATRIZ - Divulgado pelo 1º juizado cível da comarca de Imperatriz, o Edital que aborda sobre diversas partes processuais para recebimento de alvarás judiciais em ações que aguardam o ato para posterior arquivamento definitivo.

Assinado pelo juiz Joscelmo de Sousa Gomes, titular da unidade, o documento foi publicado no Diário Eletrônico da Justiça.

De acordo com o magistrado, 116 processos que aguardam as partes para expedição dos documentos, muitos dos quais, ajuizados entre os anos de 2007 e 2016. Para recebimento dos alvarás, as partes precisam estar legalmente constituídas na ação e apresentar o pedido documentado junto ao Juízo.

O 1º juizado cível de Imperatriz fica localizado na Avenida Perimetral, nº 116 Parque do Buriti - no prédio da Faculdade Santa Teresinha, no bairro Parque do Buriti. Não há informação sobre o fim do prazo.

## **Justiça do Maranhão condena ex-prefeita símbolo de ostentação**

A Justiça do Maranhão condenou a ex-prefeita de Bom Jardim (MA), Lidiane Leite da Silva (DEM), por atos de improbidade administrativa durante sua gestão entre 2012 e 2015. Sua figura ficou conhecida por estar envolvida em esquemas de corrupção, enquanto ostentava carros luxuosos e roupas de marca nas redes sociais.

De acordo com o UOL, Lidiane é acusada de reduzir salários de professores sem justificar a ausência de recursos nos cofres municipais. O juiz Raphael Leite Guedes acatou as denúncias do MPE (Ministério Público Estadual) e suspendeu os direitos políticos da ex-prefeita.

A sentença, proferida na última segunda (13), também determina uma multa de 50 vezes o valor da remuneração de Lidiane, cujo valor será revertido aos cofres municipais.

msn

16/03/2017

## **Justiça do Maranhão condena ex-prefeita símbolo de 'ostentação'**

Lista de Janot tem mais um ministro e 10 governadores

PF busca prefeita suspeita de desvios no Maranhão © Reprodução PF busca prefeita suspeita de desvios no Maranhão

A Justiça do Maranhão condenou a ex-prefeita de Bom Jardim (MA), Lidiane Leite da Silva (DEM), por atos de improbidade administrativa durante sua gestão entre 2012 e 2015. Sua figura ficou conhecida por estar envolvida em esquemas de corrupção, enquanto ostentava carros luxuosos e roupas de marca nas redes sociais.

De acordo com o UOL, Lidiane é acusada de reduzir salários de professores sem justificar a ausência de recursos nos cofres municipais. O juiz Raphael Leite Guedes acatou as denúncias do MPE (Ministério Público Estadual) e suspendeu os direitos políticos da ex-prefeita.

A sentença, proferida na última segunda (13), também determina uma multa de 50 vezes o valor da remuneração de Lidiane, cujo valor será revertido aos cofres municipais.

## **[política] Justiça do Maranhão condena ex-prefeita símbolo de “ostentação”**

A Justiça do Maranhão condenou a ex-prefeita de Bom Jardim (MA), Lidiane Leite da Silva (DEM), por atos de improbidade administrativa durante sua gestão entre 2012 e 2015. Sua figura ficou conhecida por estar envolvida em esquemas de corrupção, enquanto ostentava carros luxuosos e roupas de marca nas redes sociais.

De acordo com o UOL, Lidiane é acusada de reduzir salários de professores sem justificar a ausência de recursos nos cofres municipais. O juiz Raphael Leite Guedes acatou as denúncias do MPE (Ministério Público Estadual) e suspendeu os direitos políticos da ex-prefeita.

## **Prefeita “ostentação” é novamente condenada pela Justiça do Maranhão**

Lidiane ficou conhecida por estar envolvida em esquemas de corrupção, enquanto ostentava carros luxuosos e roupas de marca nas redes sociais

Lidiane Leite da Silva (DEM), ex-prefeita de Bom Jardim (MA)

A Justiça do Maranhão condenou a ex-prefeita de Bom Jardim (MA), Lidiane Leite da Silva (DEM), por atos de improbidade administrativa durante sua gestão entre 2012 e 2015. A ex-gestora ficou conhecida por estar envolvida em esquemas de corrupção enquanto ostentava carros luxuosos e roupas de marca nas redes sociais.

Lidiane é acusada de reduzir salários de professores sem justificar a ausência de recursos nos cofres municipais. O juiz Raphael Leite Guedes acatou as denúncias do MPE (Ministério Público Estadual) e suspendeu os direitos políticos da ex-prefeita.

A sentença, proferida na última segunda 13, também determina uma multa de 50 vezes o valor da remuneração de Lidiane, cujo valor será revertido aos cofres municipais.

## **Justiça do Maranhão condena ex-prefeita 'ostentação' por improbidade administrativa**

A justiça maranhense condenou a ex-prefeita Lidiane Leite, do município de Bom Jardim-MA por atos de improbidade administrativa.

Lidiane ficou conhecida nacionalmente como a prefeita 'ostentação' por exibir riqueza nas redes sociais.

A condenação da ex-gestora foi baseada em uma ação civil com perda de direitos políticos no período de 05 anos, multas e outras punições.

Fonte:G1

## **Prefeita 'ostentação' é novamente condenada pela justiça do Maranhão**

BBYbOQSA Justiça do Maranhão condenou a ex-prefeita de Bom Jardim (MA), Lidiane Leite da Silva (DEM), por atos de improbidade administrativa durante sua gestão entre 2012 e 2015. Sua figura ficou conhecida por estar envolvida em esquemas de corrupção, enquanto ostentava carros luxuosos e roupas de marca nas redes sociais.

Lidiane é acusada de reduzir salários de professores sem justificar a ausência de recursos nos cofres municipais. O juiz Raphael Leite Guedes acatou as denúncias do MPE (Ministério Público Estadual) e suspendeu os direitos políticos da ex-prefeita.

A sentença, proferida na última segunda (13), também determina uma multa de 50 vezes o valor da remuneração de Lidiane, cujo valor será revertido aos cofres municipais.

## **Justiça do Maranhão condena ex-prefeita símbolo de “ostentação”**

A Justiça do Maranhão condenou a ex-prefeita de Bom Jardim (MA), Lidiane Leite da Silva (DEM), por atos de improbidade administrativa durante sua gestão entre 2012 e 2015. Sua figura ficou conhecida por estar envolvida em esquemas de corrupção, enquanto ostentava carros luxuosos e roupas de marca nas redes sociais. De acordo com o UOL, Lidiane é acusada de reduzir salários de professores sem justificar a ausência de recursos nos cofres municipais. O juiz Raphael Leite Guedes acatou as denúncias do MPE (Ministério Público Estadual) e suspendeu os direitos políticos da ex-prefeita.

A sentença, proferida na última segunda (13), também determina uma multa de 50 vezes o valor da remuneração de Lidiane, cujo valor será revertido aos cofres municipais.

## **Justiça do Maranhão condena ex-prefeita símbolo de 'ostentação'**

A Justiça do Maranhão condenou a ex-prefeita de Bom Jardim (MA), Lidiane Leite da Silva (DEM), por atos de improbidade administrativa durante sua gestão entre 2012 e 2015. Sua figura ficou conhecida por estar envolvida em esquemas de corrupção, enquanto ostentava carros luxuosos e roupas de marca nas redes sociais. De acordo com o UOL, Lidiane é acusada de reduzir salários de professores sem justificar a ausência de recursos nos cofres municipais. O juiz Raphael Leite Guedes acatou as denúncias do MPE (Ministério Público Estadual) e suspendeu os direitos políticos da ex-prefeita.

A sentença, proferida na última segunda (13), também determina uma multa de 50 vezes o valor da remuneração de Lidiane, cujo valor será revertido aos cofres municipais.

## **Justiça do Maranhão condena ex-prefeita símbolo de 'ostentação'**

A Justiça do Maranhão condenou a ex-prefeita de Bom Jardim (MA), Lidiane Leite da Silva (DEM), por atos de improbidade administrativa durante sua gestão entre 2012 e 2015. Sua figura ficou conhecida por estar envolvida em esquemas de corrupção, enquanto ostentava carros luxuosos e roupas de marca nas redes sociais. De acordo com o UOL, Lidiane é acusada de reduzir salários de professores sem justificar a ausência de recursos nos cofres municipais. O juiz Raphael Leite Guedes acatou as denúncias do MPE (Ministério Público Estadual) e suspendeu os direitos políticos da ex-prefeita.

A sentença, proferida na última segunda (13), também determina uma multa de 50 vezes o valor da remuneração de Lidiane, cujo valor será revertido aos cofres municipais.

## **Justiça do Maranhão condena ex-prefeita símbolo de ostentação**

A Justiça do Maranhão condenou a ex-prefeita de Bom Jardim (MA), Lidiane Leite da Silva (DEM), por atos de improbidade administrativa durante sua gestão entre 2012 e 2015. Sua figura ficou conhecida por estar envolvida em esquemas de corrupção, enquanto ostentava carros luxuosos e roupas de marca nas redes sociais.

De acordo com o UOL, Lidiane é acusada de reduzir salários de professores sem justificar a ausência de recursos nos cofres municipais. O juiz Raphael Leite Guedes acatou as denúncias do MPE (Ministério Público Estadual) e suspendeu os direitos políticos da ex-prefeita.

A sentença, proferida na última segunda (13), também determina uma multa de 50 vezes o valor da remuneração de Lidiane, cujo valor será revertido aos cofres municipais.

msn

## **JUSTIÇA DO MARANHÃO CONDENA EX-PREFEITA SÍMBOLO DE 'OSTENTAÇÃO'**

PF busca prefeita suspeita de desvios no Maranhão

A Justiça do Maranhão condenou a ex-prefeita de Bom Jardim (MA), Lidiane Leite da Silva (DEM), por atos de improbidade administrativa durante sua gestão entre 2012 e 2015. Sua figura ficou conhecida por estar envolvida em esquemas de corrupção, enquanto ostentava carros luxuosos e roupas de marca nas redes sociais.

De acordo com o UOL, Lidiane é acusada de reduzir salários de professores sem justificar a ausência de recursos nos cofres municipais.

O juiz Raphael Leite Guedes acatou as denúncias do MPE (Ministério Público Estadual) e suspendeu os direitos políticos da ex-prefeita.

A sentença, proferida na última segunda (13), também determina uma multa de 50 vezes o valor da remuneração de Lidiane, cujo valor será revertido aos cofres municipais.

## **Justiça do Maranhão condena ex-prefeita símbolo de 'ostentação'**

Lidiane Leite da Silva (DEM) é acusada por atos de improbidade administrativa, durante sua gestão entre 2012 e 2015

A Justiça do Maranhão condenou a ex-prefeita de Bom Jardim (MA), Lidiane Leite da Silva (DEM), por atos de improbidade administrativa durante sua gestão entre 2012 e 2015. Sua figura ficou conhecida por estar envolvida em esquemas de corrupção, enquanto ostentava carros luxuosos e roupas de marca nas redes sociais.

PUB

De acordo com o UOL, Lidiane é acusada de reduzir salários de professores sem justificar a ausência de recursos nos cofres municipais. O juiz Raphael Leite Guedes acatou as denúncias do MPE (Ministério Público Estadual) e suspendeu os direitos políticos da ex-prefeita.

A sentença, proferida na última segunda (13), também determina uma multa de 50 vezes o valor da remuneração de Lidiane, cujo valor será revertido aos cofres municipais.

## **Justiça do Maranhão condena ex-prefeita símbolo de "ostentação"**

Lidiane é acusada de reduzir salários de professores sem justificar a ausência de recursos nos cofres municipais. A Justiça do Maranhão condenou a ex-prefeita de Bom Jardim (MA), Lidiane Leite da Silva (DEM), por atos de improbidade administrativa durante sua gestão entre 2012 e 2015. Sua figura ficou conhecida por estar envolvida em esquemas de corrupção, enquanto ostentava carros luxuosos e roupas de marca nas redes sociais.

De acordo com o UOL, Lidiane é acusada de reduzir salários de professores sem justificar a ausência de recursos nos cofres municipais. O juiz Raphael Leite Guedes acatou as denúncias do MPE (Ministério Público Estadual) e suspendeu os direitos políticos da ex-prefeita.

A sentença, proferida na última segunda (13), também determina uma multa de 50 vezes o valor da remuneração de Lidiane, cujo valor será revertido aos cofres municipais.

## **Justiça do Maranhão condena ex-prefeita símbolo de ostentação**

A Justiça do Maranhão condenou a ex-prefeita de Bom Jardim (MA ), Lidiane Leite da Silva (DEM - foto), por atos de improbidade administrativa durante sua gestão entre 2012 e 2015. Sua figura ficou conhecida por estar envolvida em esquemas de corrupção, enquanto ostentava carros luxuosos e roupas de marca nas redes sociais.

De acordo com o UOL, Lidiane é acusada de reduzir salários de professores sem justificar a ausência de recursos nos cofres municipais. O juiz Raphael Leite Guedes acatou as denúncias do MPE (Ministério Público Estadual) e suspendeu os direitos políticos da ex-prefeita

A sentença, proferida na última segunda (13), também determina uma multa de 50 vezes o valor da remuneração de Lidiane, cujo valor será revertido aos cofres municipais. (uol)

## **Justiça do Maranhão condena ex-prefeita símbolo de 'ostentação'**

Lidiane Leite da Silva (DEM) é acusada por atos de improbidade administrativa, durante sua gestão entre 2012 e 2015

A Justiça do Maranhão condenou a ex-prefeita de Bom Jardim (MA), Lidiane Leite da Silva (DEM), por atos de improbidade administrativa durante sua gestão entre 2012 e 2015. Sua figura ficou conhecida por estar envolvida em esquemas de corrupção, enquanto ostentava carros luxuosos e roupas de marca nas redes sociais.

De acordo com o UOL, Lidiane é acusada de reduzir salários de professores sem justificar a ausência de recursos nos cofres municipais. O juiz Raphael Leite Guedes acatou as denúncias do MPE (Ministério Público Estadual) e suspendeu os direitos políticos da ex-prefeita.

A sentença, proferida na última segunda (13), também determina uma multa de 50 vezes o valor da remuneração de Lidiane, cujo valor será revertido aos cofres municipais

## **Justiça do Maranhão condena ex-prefeita símbolo de 'ostentação'**

A Justiça do Maranhão condenou a ex-prefeita de Bom Jardim (MA), Lidiane Leite da Silva (DEM), por atos de improbidade administrativa durante sua gestão entre 2012 e 2015. Sua figura ficou conhecida por estar envolvida em esquemas de corrupção, enquanto ostentava carros luxuosos e roupas de marca nas redes sociais.

De acordo com o UOL, Lidiane é acusada de reduzir salários de professores sem justificar a ausência de recursos nos cofres municipais. O juiz Raphael Leite Guedes acatou as denúncias do MPE (Ministério Público Estadual) e suspendeu os direitos políticos da ex-prefeita.

A sentença, proferida na última segunda (13), também determina uma multa de 50 vezes o valor da remuneração de Lidiane, cujo valor será revertido aos cofres municipais.

msn

## **Justiça do Maranhão condena ex-prefeita símbolo de 'ostentação'**

A Justiça do Maranhão condenou a ex-prefeita de Bom Jardim (MA), Lidiane Leite da Silva (DEM), por atos de improbidade administrativa durante sua gestão entre 2012 e 2015. Sua figura ficou conhecida por estar envolvida em esquemas de corrupção, enquanto ostentava carros luxuosos e roupas de marca nas redes sociais.

De acordo com o UOL, Lidiane é acusada de reduzir salários de professores sem justificar a ausência de recursos nos cofres municipais. O juiz Raphael Leite Guedes acatou as denúncias do MPE (Ministério Público Estadual) e suspendeu os direitos políticos da ex-prefeita.

A sentença, proferida na última segunda (13), também determina uma multa de 50 vezes o valor da remuneração de Lidiane, cujo valor será revertido aos cofres municipais.

## **JUSTIÇA DO MARANHÃO CONDENA EX-PREFEITA DE BOM JARDIM SÍMBOLO DE OSTENTAÇÃO (GN - MA)**

A Justiça do Maranhão condenou a ex-prefeita de Bom Jardim (MA), Lidiane Leite da Silva (DEM), por atos de improbidade administrativa durante sua gestão entre 2012 e 2015. Sua figura ficou conhecida por estar envolvida em esquemas de corrupção, enquanto ostentava carros luxuosos e roupas de marca nas redes sociais.

De acordo com o UOL, Lidiane é acusada de reduzir salários de professores sem justificar a ausência de recursos nos cofres municipais. O juiz Raphael Leite Guedes acatou as denúncias do MPE (Ministério Público Estadual) e suspendeu os direitos políticos da ex-prefeita.

A sentença, proferida na última segunda (13), também determina uma multa de 50 vezes o valor da remuneração de Lidiane, cujo valor será revertido aos cofres municipais.

## **Justiça do Maranhão condena ex-prefeita símbolo de 'ostentação'**

Lidiane Leite da Silva (DEM) é acusada por atos de improbidade administrativa, durante sua gestão entre 2012 e 2015

A Justiça do Maranhão condenou a ex-prefeita de Bom Jardim (MA), Lidiane Leite da Silva (DEM), por atos de improbidade administrativa durante sua gestão entre 2012 e 2015. Sua figura ficou conhecida por estar envolvida em esquemas de corrupção, enquanto ostentava carros luxuosos e roupas de marca nas redes sociais.

De acordo com o UOL, Lidiane é acusada de reduzir salários de professores sem justificar a ausência de recursos nos cofres municipais. O juiz Raphael Leite Guedes acatou as denúncias do MPE (Ministério Público Estadual) e suspendeu os direitos políticos da ex-prefeita.

A sentença, proferida na última segunda (13), também determina uma multa de 50 vezes o valor da remuneração de Lidiane, cujo valor será revertido aos cofres municipais.

## **Justiça do Maranhão condena ex-prefeita símbolo de 'ostentação'**

Lidiane Leite da Silva (DEM) é acusada por atos de improbidade administrativa, durante sua gestão entre 2012 e 2015

Editado por RNEParnaiba.com

A Justiça do Maranhão condenou a ex-prefeita de Bom Jardim (MA), Lidiane Leite da Silva (DEM), por atos de improbidade administrativa durante sua gestão entre 2012 e 2015. Sua figura ficou conhecida por estar envolvida em esquemas de corrupção, enquanto ostentava carros luxuosos e roupas de marca nas redes sociais.

De acordo com o UOL, Lidiane é acusada de reduzir salários de professores sem justificar a ausência de recursos nos cofres municipais. O juiz Raphael Leite Guedes acatou as denúncias do MPE (Ministério Público Estadual) e suspendeu os direitos políticos da ex-prefeita.

A sentença, proferida na última segunda (13), também determina uma multa de 50 vezes o valor da remuneração de Lidiane, cujo valor será revertido aos cofres municipais.

## **Justiça do Maranhão condena ex-prefeita símbolo de 'ostentação'**

A Justiça do Maranhão condenou a ex-prefeita de Bom Jardim (MA), Lidiane Leite da Silva (DEM), por atos de improbidade administrativa durante sua gestão entre 2012 e 2015. Sua figura ficou conhecida por estar envolvida em esquemas de corrupção, enquanto ostentava carros luxuosos e roupas de marca nas redes sociais. De acordo com o UOL, Lidiane é acusada de reduzir salários de professores sem justificar a ausência de recursos nos cofres municipais. O juiz Raphael Leite Guedes acatou as denúncias do MPE (Ministério Público Estadual) e suspendeu os direitos políticos da ex-prefeita.

A sentença, proferida na última segunda (13), também determina uma multa de 50 vezes o valor da remuneração de Lidiane, cujo valor será revertido aos cofres municipais.

## **Justiça do Maranhão condena ex-prefeita símbolo de 'ostentação'**

PF busca prefeita suspeita de desvios no Maranhão (Foto Reprodução ) -A Justiça do Maranhão condenou a ex-prefeita de Bom Jardim (MA), Lidiane Leite da Silva (DEM), por atos de improbidade administrativa durante sua gestão entre 2012 e 2015. Sua figura ficou conhecida por estar envolvida em esquemas de corrupção, enquanto ostentava carros luxuosos e roupas de marca nas redes sociais.prefeita maranhao

De acordo com o UOL, Lidiane é acusada de reduzir salários de professores sem justificar a ausência de recursos nos cofres municipais. O juiz Raphael Leite Guedes acatou as denúncias do MPE (Ministério Público Estadual) e suspendeu os direitos políticos da ex-prefeita.

A sentença, proferida na última segunda (13), também determina uma multa de 50 vezes o valor da remuneração de Lidiane, cujo valor será revertido aos cofres municipais.

Por Notícias ao Minuto

## **JUSTIÇA DO MARANHÃO CONDENA EX-PREFEITA SÍMBOLO DE 'OSTENTAÇÃO'**

A Justiça do Maranhão condenou a ex-prefeita de Bom Jardim (MA), Lidiane Leite da Silva (DEM), por atos de improbidade administrativa durante sua gestão entre 2012 e 2015. Sua figura ficou conhecida por estar envolvida em esquemas de corrupção, enquanto ostentava carros luxuosos e roupas de marca nas redes sociais. prefeita maranhão

De acordo com o UOL, Lidiane é acusada de reduzir salários de professores sem justificar a ausência de recursos nos cofres municipais. O juiz Raphael Leite Guedes acatou as denúncias do MPE (Ministério Público Estadual) e suspendeu os direitos políticos da ex-prefeita.

A sentença, proferida na última segunda (13), também determina uma multa de 50 vezes o valor da remuneração de Lidiane, cujo valor será revertido aos cofres municipais.

Fonte: Notícias ao Minuto

Por: Jornal Folha do Progresso

## **Justiça do Maranhão condena ex-prefeita símbolo de “ostentação”**

A Justiça do Maranhão condenou a ex-prefeita de Bom Jardim (MA), Lidiane Leite da Silva (DEM), por atos de improbidade administrativa durante sua gestão entre 2012 e 2015. Sua figura ficou conhecida por estar envolvida em esquemas de corrupção, enquanto ostentava carros luxuosos e roupas de marca nas redes sociais.

De acordo com o UOL, Lidiane é acusada de reduzir salários de professores sem justificar a ausência de recursos nos cofres municipais. O juiz Raphael Leite Guedes acatou as denúncias do MPE (Ministério Público Estadual) e suspendeu os direitos políticos da ex-prefeita.

A sentença, proferida na última segunda (13), também determina uma multa de 50 vezes o valor da remuneração de Lidiane, cujo valor será revertido aos cofres municipais.

## **Justiça do Maranhão condena ex-prefeita símbolo de 'ostentação'**

Lidiane Leite da Silva (DEM) é acusada por atos de improbidade administrativa, durante sua gestão entre 2012 e 2015

A Justiça do Maranhão condenou a ex-prefeita de Bom Jardim (MA), Lidiane Leite da Silva (DEM), por atos de improbidade administrativa durante sua gestão entre 2012 e 2015. Sua figura ficou conhecida por estar envolvida em esquemas de corrupção, enquanto ostentava carros luxuosos e roupas de marca nas redes sociais.

De acordo com o UOL, Lidiane é acusada de reduzir salários de professores sem justificar a ausência de recursos nos cofres municipais. O juiz Raphael Leite Guedes acatou as denúncias do MPE (Ministério Público Estadual) e suspendeu os direitos políticos da ex-prefeita.

A sentença, proferida na última segunda (13), também determina uma multa de 50 vezes o valor da remuneração de Lidiane, cujo valor será revertido aos cofres municipais.

## **Audiência de instrução termina sem depoimento de Lucas Porto**

### **Uma das alegações da defesa é de que Lucas teria problemas psiquiátricos**

Terminou nesta quinta-feira (16) a primeira audiência de instrução de processo referente ao assassinato da publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa, de 33 anos, morta em novembro do ano passado. O crime ganhou notoriedade e repercussão, tendo como principal suspeito o cunhado da vítima, Lucas Leite Ribeiro Porto, de 33 anos, que permanece preso. Lucas chegou a confessar a autoria do delito. Uma nova audiência de instrução foi marcada para 18 de maio deste ano, devido a alguns percalços na audiência de hoje.

Agora pela tarde, foram ouvidas as testemunhas de acusação e testemunhas de defesa, incluindo o o médico psiquiatra, doutor Geraldo Melônio, que cuidou de Lucas Porto na infância. Após as testemunhas de defesa, o próprio Lucas daria depoimento, mas ele não foi ouvido ainda, por problemas com algumas testemunhas.

Além de uma delas não comparecer à audiência e não ter sido localizada, duas darão depoimento através de carta precatória, procedimento adequado para a situação, já que elas não residem em São Luís.

Carolina, companheira do Lucas, foi ouvida e inclusive confirmou que ele já tinha cometido alguns crimes, como roubo e estelionato.

O viúvo de Mariana, José Marcus Renato, afirmou a ausência dela é grande e que espera que a justiça seja feita. mas que ele está criando as filhas deles de acordo com os próprios princípios da companheira. Ele também afirmou que espera que a justiça seja feita, e que os 40 minutos que a Mariana sofreu no momento, que o Lucas Porto sofra pelos próximos 40 anos.

A sessão segue na 4ª Vara do Juri, presidida pelo juiz José Ribamar Goular Heluy Júnior Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, com a presença do juiz, auxiliares de Justiça, testemunhas, advogados e o acusado Lucas Porto, que irá narrar à Justiça a versão sobre os fatos. Serão ouvidas cinco testemunhas de defesa e sete de acusação.

As provas serão produzidas durante a audiência, onde acontecerá a oitiva das testemunhas e as alegações finais.

O promotor de Justiça, Gilberto Câmara França Júnior, da 28ª Promotoria de Justiça Criminal de São Luís, protocolou a denúncia contra Lucas Porto, por crimes de estupro e homicídio qualificado contra Mariana. A pena pode chegar a 60 anos de reclusão.

A audiência de instrução não tem horário para terminar.

Família de Mariana acompanha a audiência. FOTO: TV Difusora

Mariana de Araújo Costa foi encontrada desacordada em seu apartamento, no dia 13 de novembro de 2016, no bairro do Turu, em São Luís.

Após investigações, que utilizaram, ainda, imagens do circuito interno de videomonitoramento do condomínio, o cunhado - Lucas Porto - se tornou o principal suspeito da investigação. A cúpula da Secretaria de Segurança Pública do estado concluiu que Lucas Porto estuprou e matou Mariana por asfixia.

“Os laudos revelam, pelas lesões sobre o cadáver, que ela travou rigorosa luta. Manchas no pescoço e marcas na perna são lesões de defesa, tentando impedir o ato criminoso”, afirmou o secretário de segurança pública, Jefferson Portela, à época da coletiva realizada para esclarecer mais detalhes sobre o crime.

Dias após a morte da publicitária, familiares e amigos foram às ruas pedir justiça e punição para o acusado.

## **Juiz Manoel Aureliano Neto é o novo imortal da Academia Maranhense de Letras**

A eleição ocorreu no fim da tarde desta quinta-feira (16), na sede da Casa de Antônio Lobo

O juiz de Direito Manoel Aureliano Neto, do 8º Juizado Cível de São Luís, é o novo imortal da Academia Maranhense de Letras. Ele disputou com a professora Azenate de Oliveira Souza a cadeira nº9, antes ocupada por José Maria Ramos Martins. A eleição ocorreu no fim da tarde desta quinta-feira (16), na sede da Casa de Antônio Lobo.

Esta foi a terceira vez que o juiz de Direito Manoel Aureliano Neto concorreu a uma vaga na Academia Maranhense de Letras. O magistrado já pertence aos quadros das Academias Imperatrizense de Letras e Maranhense de Letras Jurídicas e já concorreu à cadeira 12, que foi ocupada pelo escritor Evandro Sarney e para a qual foi eleita a escritora Ana Luiza Almeida Ferro. Manoel Aureliano Neto é bacharel em Direito, especialista em Direito Processual Civil e Direito Constitucional. É professor da Universidade Estadual do Maranhão (Uema) e da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão, magistrado do Tribunal de Justiça do Maranhão. Tem publicados os livros “A aplicação dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade nas relações de consumo” (2008), “Juizados Especiais Cíveis e o novo CPC” (2015), “Crônicas e reflexões”, “Canções de uma vida” e em coautoria “Contos de Imperatriz”. “Entrar numa instituição que reúne pensadores e intelectuais não é uma questão de vaidade, mas é participar, trocar experiências e conhecimentos, sobretudo na área da literatura, mas não somente”, disse Manoel Aureliano.

A cadeira 9 tem como patrono Gonçalves Dias e foi fundada por Inácio Xavier de Carvalho, tendo sido ocupada por Catulo da Paixão Cearense e pelo historiador Mário Meireles. A vaga foi aberta com o falecimento, em setembro do ano passado, do acadêmico José Maria Ramos Martins.

## **Lidiane Leite é condenada por improbidade administrativa**

Dessa vez, a ex-prefeita de Bom Jardim foi condenada por atos de improbidade administrativa cometidos ao reduzir os salários dos professores sem justificativa.

Lidiane Leite, ex-prefeita do município de Bom Jardim e conhecida nacionalmente como a “prefeita ostentação”, foi condenada, nesta semana, por atos de improbidade administrativa cometidos ao reduzir os salários dos professores sem justificativa de ausência de recursos nos cofres municipais, entre anos de 2012 e 2015.

A ex-prefeita, que esbanjava uma vida luxuosa nas redes sociais, chegou a ser condenada em 2015, também sob a acusação de improbidade administrativa, mas, naquela época, por desviar dinheiro público destinado para execução de reforma de escolas da sede e da zona rural do município.

De acordo com o juiz Raphael Leite Guedes, a ação em que Lidiane Leite foi acusada se refere aos inúmeros descontos injustificados na remuneração mensal dos servidores do magistério do Ensino Público do Município de Bom Jardim.

Após as denúncias do MPE (Ministério Público Estadual), o juiz Raphael Leite Guedes, da comarca de Bom Jardim, suspendeu os direitos políticos de Lidiane por cinco anos e estipulado uma multa civil correspondente a 50 vezes o valor da remuneração recebida por ela quando ocupante do cargo de prefeita.

Na sentença desta semana, Lidiane fica proibida de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que seja por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo período de três anos.

## Segunda audiência do Caso Mariana é marcada para maio

Juiz atendeu os pedidos dos advogados do acusado, que alegaram a ausência de parte das testemunhas intimadas por cartas precatórias.

Foi realizada, nessa quinta-feira (16), a primeira audiência de instrução do caso Mariana Costa, sobrinha neta do ex-presidente José Sarney, foi remarcada a pedido do advogado do acusado, Lucas Porto, cunhado da vítima, que confessou ter assassinado Mariana após a publicitária não corresponder aos seus sentimentos amorosos.

Após atender aos pedidos dos advogados, que alegaram que audiência precisava ser remarcada por conta de uma testemunha da defesa não ter sido localizada. Além disso, outras duas testemunhas, que estão fora do estado, devem ser ouvidas sobre o caso. Uma nova audiência foi marcada para o dia 18 de maio e Lucas Porto, que não depôs ontem, deve ser ouvido.

Durante essa quinta, a defesa do acusado chegou a alegar que Lucas Porto, de 33 anos, sofre com problemas psiquiátricos, mas foi sendo desmentido por Carolina Costa, esposa de Lucas e irmã da publicitária.

De acordo com a decisão de José Ribamar Heluy Júnior, juiz que presidiu a audiência, a audiência ocorrerá às 11 horas da manhã, no Fórum desembarcador José Sarney Costa. Na ocasião, todas as testemunhas serão ouvidas, inclusive o acusado.

Entenda o caso

Mariana Costa tinha 33 anos, mãe de duas filhas, casada com o empresário Marcos Renato, e era publicitária formada. A jovem era sobrinha-neta do ex-presidente da república José Sarney, e filha do ex-deputado estadual, Sarney Neto. Ela foi encontrada morta, sem roupa, e com sinais de asfixia em sua residência, no Turu, em São Luís, na tarde de domingo, dia 13 de novembro.

De acordo com a perícia da Polícia Civil, o empresário foi ao prédio para deixar a própria Mariana e as duas filhas após participarem de um culto. Porém, ele subiu uma segunda vez ao apartamento da cunhada e, após descer em definitivo, efetuou longas ligações no hall do edifício.

Dias depois, o empresário confessou ter matado a cunhada por asfixia. O motivo para o crime, segundo Porto, teria sido Mariana não corresponder aos seus sentimentos amorosos.

?

## **Audiência do caso Mariana é adiada para maio**

**Após atender aos pedidos dos advogados, que alegaram a ausência de parte das testemunhas intimadas por carta precatórias - ou seja, testemunhas que estão fora do estado ?, a audiência foi remarçada para o dia 18 de maio. Lucas Porto, por sua vez, também teve o depoimento suspenso, a pedido da defesa.**

**De acordo com a decisão de José Ribamar Heluy Júnior, juiz que presidiu a audiência, a audiência ocorrerá às 11 horas da manhã, no Fórum desembarcador**

**José Sarney Costa. Na ocasião, todas as testemunhas serão ouvidas, inclusive o acusado. Entenda**

**Mariana Costa tinha 33 anos, mãe de duas filhas, casada com o empresário Marcos Renato, e era publicitária formada. A jovem era sobrinha-neta do ex-presidente da república José Sarney, e filha do ex-deputado estadual, Sarney Neto. Ela foi encontrada morta, sem roupa, e com sinais de asfixia em sua residência, no Turu, em São Luís, na tarde de domingo, dia 13 de novembro.**

**De acordo com a perícia da Polícia Civil, o empresário foi ao prédio para deixar a própria Mariana e as duas filhas após participarem de um culto. Porém, ele subiu uma segunda vez ao apartamento da cunhada e, após descer em definitivo, efetuou longas ligações no hall do edifício.**

**Dias depois, o empresário confessou ter matado a cunhada por asfixia. O motivo para o crime, segundo Porto, teria sido Mariana não corresponder aos seus sentimentos amorosos.**

## **Sindjus-MA entrega mais uma TV para servidora na Comarca de Açailândia**

Weslany de Souza Almeida servidora na comarca de Açailândia  
Weslany de Souza Almeida servidora na comarca de Açailândia

Dando continuidade a entrega dos prêmios sorteados na Assembleia Geral Regional realizada em São Luís, no dia 04 de fevereiro de 2017, hoje (16/03) foi a vez da servidora Weslany de Souza Almeida, secretária da 2ª Vara da Família da Comarca de Açailândia, receber a sua TV de 40”.

A entrega da TV foi feita pelos presidente e vice-presidente do Sindjus-MA, Anibal Lins e Marcio Luís, respectivamente, por ocasião de visitas relativas ao Projeto Sindjus na Estrada, que tem a finalidade de realizar um trabalho de acompanhamento das atividades e das condições de trabalho dos servidores.

Ainda serão entregues televisores nas comarcas de Timon e Caxias, além de um viagem, com acompanhante, para Barreirinhas. Essas comarcas também receberão edições do projeto Sindjus na Estrada.

“Fiquei muito feliz por ganhar a TV no sorteio, uma vez que em abril deste ano completarei 11 anos de TJMA e sempre fui filiada. Agradeço a Deus e aos meus colegas de trabalho que vibraram quando fui sorteada, pois isso demonstra o amor e companheirismo no ambiente que trabalhamos”, comentou Weslany.

“Hoje estamos em festa, nosso sindicato completa 23 anos de muita luta e de muito trabalho em prol da nossa classe. A entrega desta TV para a nossa companheira Weslany Souza, que ajuda a fazer a história do nosso sindicato há quase 11 anos, é muito representativa. Proporcionar o bem estar aos servidores também faz parte da missão do sindicato”, disse Anibal Lins.

# "Justiça determina que Prefeito de Barreirinhas emposse os aprovados em concurso", destaca deputado Wellington

Após realização de audiência pública na cidade de Barreirinhas que abordou a convocação dos aprovados realizada pelo deputado Wellington do Curso (PP), a população tomou ciência, na manhã de hoje (17), da decisão judicial que proíbe a Prefeitura de realizar contratações temporárias para cargos para os quais existam candidatos aprovados. Trata-se da decisão do juiz de Direito que está respondendo pela comarca do município, Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim, que emitiu a decisão na tarde de ontem (16).

A decisão abrange os candidatos que estejam dentro ou fora do número de vagas no concurso realizado no ano de 2016 (edital 01/2016). Caso a Prefeitura desobedeça a decisão judicial, será punida com multa diária no valor de R\$ 10.000, 00 (dez mil reais)

"Nos dias 23 e 24 de fevereiro, nós estivemos na cidade de Barreirinhas e nos reunimos com os aprovados, que no momento estavam acampados na sede da Prefeitura. Saímos de lá com o compromisso de realizarmos uma audiência pública, que aconteceu no dia 08 de março. Tal audiência contou com a representatividade do Ministério Público e da Prefeitura, além dos aprovados no concurso. Ficamos felizes por saber dessa decisão que garante a moralidade no serviço público e, principalmente, vai ao encontro dos direitos dos aprovados", disse Wellington.

# Justiça inicia instrução do processo do Caso Mariana

17/03/2017 09:00:19

## **Defesa tenta desqualificar autoria do crime alegando que o acusado, Lucas Leite Ribeiro Porto, tem problemas psiquiátrico, mas é desmentido pela irmã da vítima.**

SÃO LUÍS Durante a primeira audiência de instrução de processo referente ao assassinato da publicitária Mariana Meneses de Araújo Costa, de 33 anos, que ocorreu ontem no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, os advogados de defesa de Lucas Leite Ribeiro Porto, de 33 anos, alegaram que o seu cliente tem problema psiquiátrico, mas acabou sendo desmentido por Carolina Costa, que é esposa do acusado e irmã da publicitária.

A sessão aconteceu no salão de julgamento da 4ª Vara do Júri e foi presidido pelo juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior. A audiência contou ainda com a presença do promotor de Justiça, Gilberto Câmara, e cinco assistentes de acusação. Já a defesa do interrogado Lucas Porto, foi composta por cinco advogados do estado do Ceará.

"Eu tenho medo dele fazer a mesma coisa comigo o que fez com a minha irmã", declarou Carolina Costa ao juiz. Ela ainda afirmou que Lucas Porto não tem problemas psicológicos, mas já tomou remédios para insônia e já chegou a ser preso pelo crime de estelionato. Ele também cometeu outros delitos, inclusive, furtos.

Também foi ouvido como testemunha de acusação o marido da vítima, Marcos Renato Ribeiro. Ele declarou que o acusado tentou incriminá-lo como o autor do crime. "Lucas Porto, no hospital, chegou tentar induzir as pessoas de que eu poderia ter matado a minha esposa. Até mesmo no dia do fato fui conduzido até a delegacia", frisou Marcos Ribeiro.

## **Interrogatório**

Ainda durante a audiência foram ouvidas mais seis testemunhas de acusação e uma delas foi o chefe do Departamento de Homicídios da Capital da Superintendência Estadual de Proteção a Pessoas (SHPP), delegado Lucio Rogério Reis? assim como oito de defesa. Entre as testemunhas de defesa duas foram ouvidas por meio de carta precatória pelo fato de residirem em outro estado.

O advogado da família da publicitária, João Batista Ericeira, informou que essa primeira audiência de instrução serviria para esclarecer a materialidade e a autoria do crime, que inclusive, estão bem definidas. Já o advogado de defesa, Paulo Keuzado, disse que Lucas Porto não praticou o crime de estupro e que ele sofre de transtorno

mental.

O juiz José Heluy disse que o processo ainda está em sua fase de instrução em que são ouvidos as testemunhas e o acusado. É um período em que possam ser determinadas novas diligências. Somente depois desse passo é que o magistrado pode tomar a decisão de pronunciar ou não o réu a ser julgado por júri popular, mas cabendo recurso para recorrer no Tribunal de Justiça ou no Supremo Tribunal de Justiça, em Brasília.

### **Caso Mariana**

Mariana Costa foi encontrada desacorda no quarto de seu apartamento, no Turu, no dia 13 de novembro do ano passado. Lucas Porto, cunhado da vítima, foi conduzido pela polícia ao Centro de Triagem do Complexo Penitenciário de Pedrinhas no dia seguinte, após imagens das câmeras do circuito de TV do condomínio mostrar quando ele saía correndo pela escada do prédio. Segundo investigações, ele teria matado a cunhada sufocada com um travesseiro.

Dias depois a polícia divulgou o resultado do último laudo e confirmou que, antes do assassinato, foi consumado o ato de estupro com conjunção carnal. A princípio, Porto assumiu a autoria do crime, mas negava que tivesse estuprado a publicitária. O promotor de Justiça, Gilberto Câmara França Júnior, da 28ª Promotoria de Justiça Criminal de São Luís, protocolou a denúncia contra Lucas Porto, pelos crimes de estupro, homicídio qualificado e feminicídio contra Mariana. Porto pode pegar até 60 anos de prisão. No momento ele está recolhido na Unidade Prisional de Ressocialização (UPR) São Luís IV, em Pedrinhas.

FONTE: IMIRANTE.COM

## **Intimação digital segue direto para Diário da Justiça no MA**

Neste mês, os feitos no Processo Judicial Eletrônico - 1º e 2º Graus - passam a ser publicados diretamente no Diário da Justiça Eletrônico, o que substitui qualquer outro meio de intimação oficial, inclusive via sistema ou portal eletrônico. A mudança se dá em razão de atualização do Sistema PJe, que o conectou ao sistema de publicação do DJe do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Estão fora da regra casos em que a lei exige vista ou intimação pessoal (Resolução nº 234/2016 - CNJ, art. 5º, § 1º, c/c o art. 14) e as unidades de Juizados Especiais que já atuam com processo eletrônico (PJe e Projudi) cujas intimações dos advogados das partes continuam sendo feitas via sistema, até que haja decisão em sentido diverso da Presidência do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais.

As mudanças no Sistema PJe foram disponibilizadas no dia 4, nos termos do novo Código de Processo Civil e da Resolução CNJ nº 234/2016, com utilização de conector integrado à Plataforma do Diário da Justiça Eletrônico (DJe) do Poder Judiciário do Maranhão. O DJe do Judiciário maranhense se torna o meio oficial de intimações dos feitos no PJe, enquanto não é disponibilizada a plataforma do Diário da Justiça Eletrônico Nacional pelo Conselho Nacional de Justiça.

Fonte: TJMA

## **Ex-prefeita 'ostentação' é condenada por improbidade administrativa**

Lidiane Leite foi acusada de desconto indevido em salários de professores

A Justiça condenou Lidiane Leite, ex-prefeita do município de Bom Jardim, a 275 km de São Luís, por atos de improbidade administrativa. Ela ficou conhecida nacionalmente como a "prefeita ostentação" após mostrar uma vida de luxo nas redes sociais.

Lidiane Leite já havia sido condenada pela Justiça em outubro de 2015 também, sob a acusação de improbidade administrativa e teve os seus bens bloqueados. A ex-prefeita foi acusada de desviar dinheiro público destinado para execução de reforma de escolas da sede e da zona rural do município.

De acordo com o juiz Raphael Leite Guedes, a ação em que Lidiane Leite foi acusada se refere aos inúmeros descontos injustificados na remuneração mensal dos servidores do magistério do Ensino Público do Município de Bom Jardim, durante o período em que ela foi prefeita, entre os anos de 2012 a 2014.

Segundo o magistrado, a ex-prefeita de Bom Jardim violou o artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa ao prejudicar inúmeros professores municipais com a indevida redução mensal dos seus salários. "Em que pese às alegações da demandada em sede de defesa preliminar, não houve comprovação nos autos de ausência de recursos para realização do pagamento dos servidores municipais".

Para o juiz a decisão, que foi baseada em uma Ação Civil Pública (ACP) solicitada pelo o Ministério Público do Maranhão (MP-MA), confirma a veracidade dos fatos alegados por meio de extratos bancários, contracheques e declarações dos professores durante o processo.

"Conforme se vê das provas carreadas aos autos, há extratos bancários, contracheques e declarações dos professores que comprovam a redução salarial sem qualquer motivação e devido processo legal. Destarte, houve violação ao art. 11, inciso I, da Lei 8.429/92, incidindo a ex-gestora na prática de ato de improbidade administrativa", explicou o juiz Raphael Leite Guedes.

Lidiane Leite foi condenada a ressarcir integralmente os docentes "com valores auferidos mensalmente em patamar inferior ao devido e não o patrimônio municipal, razão pela qual deixo de condenar a ré, bem como deixo de condená-la à perda da função pública, em razão de não mais ocupar o cargo de Prefeita deste Município", disse Raphael.

Ainda segundo o juiz, a ex-prefeita de Bom Jardim foi condenada com a "suspensão dos direitos políticos pelo período de cinco anos; Multa civil no valor correspondente a 50 vezes ao valor da remuneração percebida pela demandada quando ocupante do cargo de Prefeita Municipal; Proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que seja por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo período de três anos".

Leia mais em

[http://www.correiopopularitz.com.br/materia/5985/ex-prefeita\\_%27ostentacao%27\\_e\\_condenada\\_por\\_improbidade\\_administrativa#6MQkEqgAoZoejuB1.99](http://www.correiopopularitz.com.br/materia/5985/ex-prefeita_%27ostentacao%27_e_condenada_por_improbidade_administrativa#6MQkEqgAoZoejuB1.99)

## **Relatório pede modificação em lista tríplice de indicados para o TRE**

**SÃO LUÍS** A Corte Eleitoral do Maranhão continua incompleta. Dos sete membros que compõe o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) somente cinco estão participando das sessões de julgamento. O motivo é a indefinição de três listas tríplices escolhidas pelo Tribunal de Justiça (TJ) do Maranhão que tramitam no Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Em relatório recente, a Assessoria Consultiva do TSE determinou que o TJ do Maranhão substitua o nome do advogado Gabriel Ahid Costa. Segundo o documento, Ahid não comprovou o exercício de 10 anos de advocacia como prevê a lei.

“Verificase que o dr. Gabriel Ahid Costa não atendeu ao despacho do relator, que solicitara a comprovação de mais três anos de atividade profissional, com vista à satisfação do requisito previsto no Artigo 1<sup>a</sup> da Resolução 21.461/2003”, trecho do relatório da Assessoria Consultiva do tribunal.

Esses três anos cobrados no relatório diz respeito ao tempo que o advogado passou como assessor jurídico no Tribunal de Justiça do Maranhão.

Nesse mesmo documento, também foi sugerido que o advogado Daniel Leite apresente defesa já que a indicação do seu nome para compor a lista tríplice foi impugnada pelo membro do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Augusto Guterres.

O relatório acolheu a impugnação contra Leite. Pela denúncia, Leite que foi membro do TRE do Maranhão no biênio 2015/2016 teria atuado como advogado em mais de 80 processos.

“Pelo exposto, esta assessoria sugere que sejam determinadas a substituição do dr. Gabriel Ahid Costa e a intimação do dr. Daniel de Faria Jerônimo Leite acerca da impugnação de sua indicação”, trecho do relatório.

O relatório da Assessoria Consultiva vai agora para decisão do relator do processo, ministro Herman de Vasconcelos e Benjamin. Mais impasses

Mas não é somente essa lista tríplice (que tem ainda o nome do advogado Gustavo Vilas Boas) que aguarda definição em Brasília. Outras duas listas ainda não foram analisadas pelo presidente da República, Michel Temer.

A primeira é para indicar o substituto do jurista Eduardo Moreira, cujo biênio findou no início de janeiro deste ano. Fazem parte da lista tríplice os advogados Eduardo Moreira - que concorre a recondução Daniel Blume e José Cavalcante de Alencar Júnior.

A outra lista tríplice é de membros substitutos da classe jurista do TRE. Nessa lista foram escolhidos os advogados Pollyanna Silva Freire Lauande, Daniel Guerreiro Bonfim e Frederico Augusto Costa Lima.

Nesse caso, o Ministério Público Eleitoral (MPE) fez um pedido de reconsideração da lista alegando caso de nepotismo na escolha dos três membros. O MPE fez referência aos advogados Pollyanna Freira - filha da desembargadora Cleonice Freire - e Daniel Guerreiro Bonfim - sobrinho do desembargador Guerreiro Júnior -

**e Frederico Augusto Costa Lima - com grau de parentesco com a desembargadora Nelma Sarney.**

**Em decisão unânime, o TSE decidiu que o TJ substitua o nome dos três indicados, que já recorreram da decisão e aguardam definição.**

**Faz parte da Corte eleitoral do Maranhão como membro substituto o advogado Daniel Blume. Ele, que foi escolhido membro substituto em 2015, assumiu a vaga deixada por Eduardo Moreira em 7 de janeiro deste ano.**

**Candidato acredita que será aprovado no pleno**

**O advogado Gabriel Ahid Costa resume o relatório a um parecer da Assessora Consultiva do TSE e garante que em plenário, ele conseguirá ter sua indicação liberada pelos ministros.**

**Ahid se baseia em parecer da ministra Laurita Vaz, que em ação semelhante de lista tríplice do TJ do Piauí, considerou que os anos de trabalho em cargo de comissão de um dos indicados dos desembargadores vale para atender a regra constitucional de prevê a necessidade de 10 anos de exercício advocatício para que o advogado possa concorrer a vaga de jurista na Corte Eleitoral.**

**O problema é que esse parecer da ministra não foi aprovado em plenário, o que diminui as chances de Ahid de conseguir colocar os três anos que passou como assessor jurídico do TJ contando como exercício advocatício.**

**Além disso, na lista tríplice para membros substitutos do TRE, o ministro Herman Benjamin não considerou de dois dos três indicados pelo TJ o tempo de atividade como assessor do tribunal como exercícios advocatícios.**

## **Juiz e escritor Manoel Aureliano Neto é eleito novo imortal da AML**

**SÃO LUÍS** O juiz e escritor Manoel Aureliano Neto é o novo imortal da Academia Maranhense de Letras (AML). Ele vai passar a ocupar a cadeira de número 9, que tem como patrono Gonçalves Dias e foi fundada por Inácio Xavier de Carvalho. Manoel Aureliano recebeu 26 dos 29 votos durante a eleição. Dois votos foram para a sua concorrente, a professora e escritora Azenate de Oliveira Sousa, enquanto que um voto foi considerado como nulo. A votação aconteceu no fim da tarde, na sede da Casa de Antônio Lobo, localizada na Rua da Paz, no centro de São Luís.

Logo após o pleito, o presidente da AML, Benedito Buzar, e outros imortais da academia foram até a residência de Manoel Aureliano dar as boasvindas.

Para o juiz e escritor, é uma grande honra entrar para a AML. “É uma emoção grande e ao mesmo tempo representa uma grande responsabilidade em todos os campos, seja na responsabilidade moral e intelectual. Uma pessoa como eu que construiu a sua vida com muita dificuldade se sente muito feliz”, disse o professor.

“O professor Manoel Aureliano é uma figura muito competente e preparada em todos os pontos de vistas. Nós recebemos ele com muita alegria, satisfação e honra”, destacou o presidente da Academia, Benedito Buzar. O imortal

O juiz de Direito Manoel Aureliano Neto concorre pela terceira vez a uma vaga na Academia Maranhense de Letras. Já disputou as cadeiras 21, antes ocupada pelo Monsenhor Hélio Maranhão e para a qual foi eleito o escritor, pesquisador e colecionador de obras de arte Eliézer Moreira Filho? e 12, que foi ocupada pelo escritor

Evandro Sarney e para a qual foi eleita a escritora Ana Luiza Almeida Ferro. O magistrado já pertence aos quadros das Academias Imperatrizense de Letras e Maranhense de Letras Jurídicas.

Manoel Aureliano Neto é bacharel em Direito, especialista em Direito Processual Civil e Direito Constitucional. É professor das Universidades Federal (UFMA) e Estadual do Maranhão (Uema) e da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão, magistrado do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Tem publicados os livros “A aplicação dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade nas relações de consumo” (2008), “Juizados Especiais Cíveis e o novo CPC” (2015), “Crônicas e reflexões”, “Canções de uma vida” e em coautoria “Contos de Imperatriz”.

## **Justiça inicia instrução do processo do Caso Mariana**

**SÃO LUÍS** Durante a primeira audiência de instrução de processo referente ao assassinato da publicitária Mariana Meneses de Araújo Costa, de 33 anos, que ocorreu ontem no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, os advogados de defesa de Lucas Leite Ribeiro Porto, de 33 anos, alegaram que o seu cliente tem problema psiquiátrico, mas acabou sendo desmentido por Carolina Costa, que é esposa do acusado e irmã da publicitária.

A sessão aconteceu no salão de julgamento da 4ª Vara do Júri e foi presidido pelo juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior. A audiência contou ainda com a presença do promotor de Justiça, Gilberto Câmara, e cinco assistentes de acusação. Já a defesa do interrogado Lucas Porto, foi composta por cinco advogados do estado do Ceará.

“Eu tenho medo dele fazer a mesma coisa comigo o que fez com a minha irmã”, declarou Carolina Costa ao juiz. Ela ainda afirmou que Lucas Porto não tem problemas psicológicos, mas já tomou remédios para insônia e já chegou a ser preso pelo crime de estelionato. Ele também cometeu outros delitos, inclusive, furtos.

Também foi ouvido como testemunha de acusação o marido da vítima, Marcos Renato Ribeiro. Ele declarou que o acusado tentou incriminá-lo como o autor do crime. “Lucas Porto, no hospital, chegou tentar induzir as pessoas de que eu poderia ter matado a minha esposa. Até mesmo no dia do fato fui conduzido até a delegacia”, frisou Marcos Ribeiro.

### **Interrogatório**

Ainda durante a audiência foram ouvidas mais seis testemunhas de acusação e uma delas foi o chefe do Departamento de Homicídios da Capital da Superintendência Estadual de Proteção a Pessoas (SHPP), delegado Lucio Rogério Reis? assim como oito de defesa. Entre as testemunhas de defesa duas foram ouvidas por meio de carta precatória pelo fato de residirem em outro estado.

O advogado da família da publicitária, João Batista Ericeira, informou que essa primeira audiência de instrução serviria para esclarecer a materialidade e a autoria do crime, que inclusive, estão bem definidas. Já o advogado de defesa, Paulo Keuezado, disse que Lucas Porto não praticou o crime de estupro e que ele sofre de transtorno mental.

O juiz José Heluy disse que o processo ainda está em sua fase de instrução em que são ouvidos as testemunhas e o acusado. É um período em que possam ser determinadas novas diligências. Somente depois desse passo é que o magistrado pode tomar a decisão de pronunciar ou não o réu a ser julgado por júri popular, mas cabendo recurso para recorrer no Tribunal de Justiça ou no Supremo Tribunal de Justiça, em Brasília.

Caso Mariana Mariana Costa foi encontrada desacorda no quarto de seu apartamento, no Turu, no dia 13 de novembro do ano passado. Lucas Porto, cunhado da vítima, foi conduzido pela polícia ao Centro de Triagem do Complexo Penitenciário de Pedrinhas no dia seguinte, após imagens das câmeras do circuito de TV do condomínio mostrar quando ele saía correndo pela escada do prédio. Segundo investigações, ele teria matado a cunhada

**sufocada com um travesseiro.**

**Dias depois a polícia divulgou o resultado do último laudo e confirmou que, antes do assassinato, foi consumado o ato de estupro com conjunção carnal. A**

**princípio, Porto assumiu a autoria do crime, mas negava que tivesse estuprado a publicitária.**

**O promotor de Justiça, Gilberto Câmara França Júnior, da 28ª**

**Promotoria de Justiça Criminal de São Luís, protocolou a denúncia contra Lucas Porto, pelos crimes de estupro, homicídio qualificado e feminicídio contra Mariana. Porto pode pegar até 60 anos de prisão. No momento ele está recolhido na Unidade Prisional de Ressocialização (UPR) São Luís IV, em Pedrinhas.**

## **Primeira audiência de instrução do Caso Mariana Costa é finalizada nesta quinta-feira (16)**

**A pedido da defesa de Lucas Porto, o réu só será ouvido após resposta de duas cartas precatórias, em nova audiência no dia 18 de maio**

**SÃO LUÍS - Foi finalizada, no início da noite desta quinta-feira (16), a primeira audiência de instrução do Caso Mariana Costa, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau.**

**Uma das testemunhas de defesa do réu confesso, Lucas Porto, não foi localizada. Por isso, foi pedido que outra pessoa que testemunhe a favor do acusado fosse encontrada. O que até o momento não aconteceu.**

**Por meio de Carta Precatória, testemunhas, que se encontram nos estados do Pará e Ceará, terão seus depoimentos analisados e só então é que o acusado, Lucas Porto, será ouvido, a pedido da defesa do réu.**

**O juiz que presidiu a audiência, José Ribamar Heluy Júnior, acatou o pedido da defesa. A nova audiência de instrução já vai ocorrer no dia 18 de maio, onde Lucas Porto será ouvido. Dia 18 de maio, no mesmo local, Fórum Desembargador Sarney Costa.**

# Justiça em Pedreiras obriga Município a regularizar custeio de serviços de nefrologia a pacientes do SUS

O juiz Marco Adriano Ramos Fonsêca, titular da 1ª vara, determinou, em caráter de tutela antecipada (quando os efeitos da decisão são imediatos, antes da conclusão do processo) que o Município de Pedreiras providencie a regularização do custeio aos pacientes do SUS dos serviços de nefrologia prestados pela clínica de hemodiálise de Pedreiras. A decisão refere-se aos pacientes portadores de enfermidades que necessitam de terapia renal substitutiva (hemodiálise) e possui efeitos retroativos à data da municipalização da gestão dos serviços em dezembro de 2016.

Nesse sentido, o magistrado determinou, também, com fins de assegurar o custeio das despesas inadiáveis e urgentíssimas discriminadas acima e viabilizar o resultado prático equivalente ao adimplemento da obrigação de fazer, o bloqueio de conta específica do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC SAI Nefrologia), limitadas ao montante de R\$ 258.464,22 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais, e vinte e dois centavos), referentes aos serviços de Nefrologia prestados pela Clínica Asanefron mediante diligência já cumprida (em menos de 24) pelo Gerente da Caixa Econômica Federal de Pedreiras, e devidamente informada ao Juízo.

*Entenda o caso* - Relata o Ministério Público na ação que a Clínica de Hemodiálise de Pedreiras - ASANEFRON presta serviços de saúde pública com atendimento a pacientes do SUS portadores de enfermidades que necessitam de tratamento de TRS - Terapia Renal Substitutiva - Hemodiálise, tanto da cidade de Pedreiras como em toda a região do Médio Mearim. Explica, também, que a clínica é devidamente equipada, e os insumos e medicamentos utilizados para os procedimentos são específicos e adquiridos em maior parte fora do Estado.

Antônio Gonçalves de Araújo, diretor clínico da ASANEFRON, relata que os repasses dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, destinados à clínica eram realizados pelo Fundo Estadual de Saúde, mas após a edição da Portaria 1875, de 06/12/2016, foram remanejados para o Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras, e em razão desse remanejamento de gestão encontra-se depositado na conta específica destinado à clínica o valor de R\$ 529.652,58 (quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), pelos serviços prestados, sem previsão de pagamento pelo Município requerido diante da burocratização.

Ele menciona que, diante do atraso no repasse da referida verba, os funcionários da clínica estão com salários atrasados, bem como, a reposição do estoque do material necessário para a realização da hemodiálise está quase zerado, com capacidade de funcionamento para apenas dois dias, e caso não ocorra o repasse a clínica ficará impossibilitada de cumprir a prestação de serviços, acarretando riscos à vida dos pacientes em tratamento de hemodiálise.

"Requeru, portanto, o deferimento de tutela de urgência, para liberação dos valores contidos na conta bancária vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras, referentes aos serviços de Nefrologia devidos em favor da Clínica ASANEFRON, referentes aos serviços prestados", destaca o MP.

O Município foi notificado em 15 de março de 2017, através do Procurador do Município, e apresentou manifestação, na qual expõe que, de fato, a Clínica ASANEFRON continuou prestando serviços desde a municipalização da gestão, que já foi instaurado procedimento licitatório para a regularização da contratação da referida instituição. Na oportunidade, o Município reconheceu que os valores devem ser repassados à conta da empresa, porém afirma que se encontra impossibilitado de efetuar os pagamentos do período anterior à formalização do contrato, sob pena de ter suas contas reprovadas pelos órgãos de controle e caracterização de improbidade administrativa.

"No caso concreto, é a vida humana que está periclitando em termos de seu mínimo existencial (manutenção da saúde), razão pela qual se impõe medidas de eficácia objetiva a resguardar e promover tal interesse público indisponível", fundamenta o Judiciário, explicando que "da análise da documentação acostada aos autos, observa-se que a Clínica ASANEFRON desde sua inauguração era credenciada pelo Estado do Maranhão para a prestação dos serviços e recebia repasses do Fundo Estadual de Saúde, e nesse contexto, restou demonstrada a continuidade do vínculo com ao Sistema Único de Saúde e a continuidade da prestação dos serviços, devendo ser remunerada pelos repasses disponíveis na conta específica do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, destinado ao custeio dos serviços de Nefrologia, decorrente do remanejamento da Gestão Estadual de Saúde para o Município de Pedreiras, na forma da Portaria 1875/2016 do Ministério da Saúde".

Para o magistrado, a pretensão formulada pelo Ministério Público Estadual afigura-se compatível com os postulados normativos de proteção ao direito à saúde, sendo imprescindível ao resguardo dos interesses dos pacientes e familiares a determinação da transferência da quantia disponível na conta específica do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, destinado ao custeio dos serviços de Nefrologia, para as contas da Clínica ASANEFRON, como forma de assegurar o pagamento dos serviços já realizados e viabilizar a continuidade da prestação dos serviços de Nefrologia.

"Por outro lado, verifico o risco de dano grave está inerente na própria manutenção de sobrevivência dos pacientes, porquanto a não submissão às periódicas sessões de Hemodiálise, exames, consultas e acompanhamento multidisciplinar podem lhe causar complicações ainda mais gravosas ao seu estado de saúde. Destarte, entendo ser razoável o bloqueio da quantia disponível na conta específica do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, destinado ao custeio dos serviços de Nefrologia, e a determinação da transferência para as contas da Clínica ASANEFRON, em conformidade com o pedido do Ministério Público Estadual", entendeu Marco Adriano.

O juiz determinou que a Clínica ASANEFRON deverá apresentar, perante a Promotoria de Justiça de Pedreiras, até o prazo de 30 dias, cópia dos comprovantes de despesas, recibos e notas fiscais, referentes aos gastos arcados com os recursos ora arbitrados, bem como, eventual saldo remanescente de débito por parte do ente público municipal, devidamente documentado.

O post [Justiça em Pedreiras obriga Município a regularizar custeio de serviços de nefrologia a pacientes do SUS](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

## **Audiência do caso Mariana é suspensa e remarcada para maio**

Foi suspensa, no início da noite de hoje, a audiência de instrução do caso Mariana Costa, sobrinha neta do ex-presidente José Sarney, assassinada em São Luís pelo próprio cunhado, Lucas Porto, réu confesso.

A audiência foi suspensa a pedido dos advogados de defesa do acusado, Lucas Porto, devido à falta de algumas testemunhas que foram intimadas por carta precatórias, isto é, aquela que é feita para testemunhas que se encontram em outro estado. Lucas Porto também teve o depoimento suspenso, a pedido da defesa.

O juiz que presidiu a audiência, José Ribamar Heluy Júnior, resolveu atender ao pedido e remarcou a audiência para o dia 18 de maio, às 11 horas da manhã, no Fórum desembarcador José Sarney Costa. Na ocasião, todas as testemunhas serão ouvidas, inclusive o acusado.